



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ata Número 06/2024

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 12 de dezembro de 2024

___ A doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, na localidade de Sobral de Monte Agraço, no Auditório Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado por Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e por Raul Manuel Ferreira Camilo. _____

___ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por saudar o Senhor Vice - Presidente e Presidente da Câmara em exercício, Luís Miguel Henriques Soares, o Senhor Vereador, Pedro Miguel Mateus Saldanha e as Senhoras Vereadoras, Carla Maria Machado Alves e Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, bem como todos os Membros da Assembleia Municipal, os Funcionários do Município e o Público presente. _____

___ Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: _____

___ Pela CDU: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Raul Manuel Ferreira Camilo, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Alexandre Emídio Gonçalves, Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo e Sónia Alexandra Ribeiro. _____

___ Pelo PS: Rui Luís Fernandes Corado, Diogo Ricardo Cardoso Antão, Maria das Dores Pereira Gonçalves Ramalho e Marco António Lourenço Lopes. _____

___ Pelo PPD/PSD: Joana Botelho Correia, Ana Paula Carço dos Reis e António Rodolfo Cunha Botelho. _____

___ Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral. _____

___ Pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, o Presidente: Diogo Pedro Barros Gregório. _____

___ Pela Junta de Freguesia de Santo Quintino, em substituição do Presidente: Nuno Miguel Carvalho Franco. _____

___ Pela Junta de Freguesia de Sapataria, em substituição da Presidente: Hugo Fernando Esteves Carago. _____

___ Faltaram os membros: Marisa Cristiana Parda Dinis, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, António Manuel Estêvão Amante, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Paulo Alexandre Marques Francisco, Paulo Sérgio da Silva Marques, Sónia Maria Cunha Ferreira Almeida, Cláudia Sofia Mota dos Santos e Pedro Miguel Paulino Baeta. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ Estavam presentes o Senhor Vice - Presidente e Presidente da Câmara em exercício, Luís Miguel Henriques Soares, o Senhor Vereador, Pedro Miguel Mateus Saldanha e as Senhoras Vereadoras, Carla Maria Machado Alves e Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão . _____

_____ Justificação de Faltas: _____

_____ Foram presentes as comunicações dos membros: Marisa Cristiana Pardal Dinis, datada de três de dezembro, a informar que, por motivos profissionais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Vítor Manuel Mineiro Lourenço, datada de quatro de dezembro, a informar que, por motivos pessoais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos, datada de quatro de dezembro, a informar que, por motivos pessoais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Paulo Alexandre Marques Francisco, datada de cinco de dezembro, a informar que, por motivos profissionais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Sónia Maria Cunha Ferreira Almeida, datada de nove de dezembro, a informar que, por motivos profissionais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, datada de dez de dezembro, a informar que, por motivos profissionais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; António Manuel Estêvão Amante, datada de dez de dezembro, a informar que, por motivos profissionais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, datada de onze de dezembro, a informar que, por motivos pessoais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Paulo Sérgio da Silva Marques, datada de nove de dezembro, a informar que, por motivos profissionais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Pedro Miguel Paulino Baeta, datada de nove de dezembro, a informar que, não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei e Cláudia Sofia Mota dos Santos, datada de onze de dezembro, a informar que, por motivos pessoais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ O Senhor Presidente da Assembleia informou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal ainda se encontrava em recuperação, por isso, seria substituído pelo Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço na presente sessão.

___ De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao membro Raul Manuel Ferreira Camilo que integrasse a mesa, em substituição da Segunda Secretária.

___ Após a constituição da mesa, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou que fosse efetuada a chamada dos membros presentes na sessão da Assembleia Municipal.

___ Posteriormente o Senhor Presidente solicitou a primeira secretária, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, para que desse conhecimento do expediente recebido, que se passa a transcrever:

EXPEDIENTE

___ **“Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras – Convite para as Comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres; Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 - Convite para as Comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres; Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço – A enviar as cópias das Atas das Reuniões Ordinárias de 07 e 21 de agosto e 04 de setembro de 2024; Assembleia Intermunicipal da OesteCIM - A enviar o Edital n.º 3/2024, da reunião ordinária de 20 de dezembro de 2024; Tertúlia Tauromáquica Sobralense – A enviar convite para o jantar do seu 27.º aniversário; Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – A enviar convite para a cerimónia de entrega das Quadros de Honra e Mérito; União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora – A agradecer à Moção enviada sobre Fogos em Portugal; Politécnico de Leiria – A enviar convite para a Sessão Solene de Abertura do Ano Académico 2024/2025; GAP – A enviar convite para inauguração da Feira Empresarial de Sobral de Monte Agraço 2024 à 15/11; Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço – A enviar a cópia da Ata da Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2024; Associação Recreativa e Cultural Barquelrense – A enviar convite para Almoço – Convívio no dia 24 de novembro de 2024; GAP – A enviar convite para o XXII Congresso do Partido Comunista Português; DGAL – A informar sobre a Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento Inferior à 85% por 2 anos consecutivos (2022 e 2023); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de SMA – A enviar convite para a Festa de Natal a 21 de dezembro de 2024; Associação VOA – A enviar convite para um colóquio a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2024; Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço – A enviar as cópias das Atas das Reuniões Ordinárias de 02 e 16 de outubro e de 06 de novembro de 2024; Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço –**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

A enviar Voto de Pesar ao Sr. Álvaro Pipa Correia aprovado em Reunião Ordinária da Câmara de 04/12/2024; Grupo Municipal do Partido Socialista – A enviar uma Saudação e um Voto de Pesar a serem presentes na Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2024; Grupo Municipal da CDU – A enviar um Voto de Saudação e um Voto de Pesar a serem presentes na Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2024”.

___ O Senhor Presidente da Assembleia aproveitou a ocasião para agradecer à primeira secretária pela representação nos eventos onde o próprio não conseguiu estar presente.

___ Período Antes da Ordem do Dia

___ O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento que tinham chegado à mesa da Assembleia Municipal uma Saudação e um Voto de Pesar dos eleitos do PS, e ainda, um Voto de Saudação e um Voto de Pesar dos eleitos da CDU. Seguindo a ordem recebida de cada voto, o Senhor Presidente solicitou ao eleito do PS, Rui Corado, que lesse o Voto de Pesar referente ao falecimento de Álvaro Pipa Correia. Ainda a propósito do Voto de Pesar, o Senhor Presidente sugeriu que fosse lido de seguida o Voto de Pesar apresentado pelos eleitos da CDU, solicitando ao eleito, Sérgio Bogalho, que o lesse, e se fossem aprovados, recomendou o envio às entidades externas como um voto único.

___ O membro, Rui Corado, leu o Voto de Pesar que a seguir se transcreve:

___ “Voto de Pesar

___ Falecimento de Álvaro Pipa Correia

___ *Por ocasião do falecimento de Álvaro Pipa Correia, ocorrido no passado dia 1 de Dezembro, lembramos o homem íntegro e autarca que dedicou grande parte da sua vida ao serviço público, tendo sido durante 7 mandatos, presidente da Junta de freguesia de Sobral de Monte Agraço, contribuindo com o seu trabalho e empenho para o progresso e bem estar da nossa comunidade.*

___ *À sua família endossamos as nossas mais sentidas condolências e propomos honrar a sua memória fazendo um minuto de silêncio nesta Assembleia Municipal.*

___ *A ser aprovado deverá ser enviado este voto de pesar a sua família e à Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.*

___ *Sobral de Monte Agraço, 12 de Dezembro de 2024*

___ *Os Deputados Municipais do Partido Socialista.”*

___ De seguida, o Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Pesar apresentado.

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar relativo ao falecimento de Álvaro Pipa Correia.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

___ De seguida, como sugerido, o Senhor Presidente solicitou ao Membro Sérgio Bogalho, que lesse o Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Pipa Correia, que a seguir se transcreve: _____

___ **“ VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ÁLVARO PIPA CORREIA** _____

___ *No passado dia 1 de Dezembro, faleceu Álvaro Pipa Correia, com 89 anos.* _____

___ *Natural e residente em Sobral de Monte Agraço, Álvaro Pipa marcou a vida do nosso concelho pelo seu papel ativo na construção do Poder Local Democrático, tendo sido, durante 27 anos, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço entre 1983 e 2009 e Presidente da Assembleia de Freguesia de Sobral de Monte Agraço entre 1980-1983 e 2009-2013. Por inerência do Cargo de Presidente de Junta foi eleito na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço entre 1983 a 2009.* _____

___ *Militante do PCP e destacado lutador pela liberdade e democracia, fez parte dos órgãos sociais de diversas Associações e Coletividades, nomeadamente no Monte Agraço Futebol Clube e na Associação de Reformados de Sobral de Monte Agraço.* _____

___ *Álvaro Pipa foi um cidadão solidário, comprometido com as conquistas sociais e os direitos humanos, dotado de personalidade profundamente solidária e humanista. Pelo seu mérito pessoal e pela sua ação pública contribuiu de forma evidente para o grande desenvolvimento da Freguesia de Sobral de Monte Agraço e para o bem-estar da população.* _____

___ *A sua memória está perpetuada na vila quer pela obra realizada em sucessivos mandatos, quer no Parque de Lazer Álvaro Pipa Correia, cujo seu nome foi atribuído em vida, bem como a pintura de um mural com a sua imagem.* _____

___ *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida na sua sessão ordinária de 12 de dezembro de 2024, delibera:* _____

___ *- Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Álvaro Pipa Correia;* _____

___ *- Enviar à sua família as mais sentidas condolências neste momento de perda;* _____

___ *- Respeitar um minuto de silêncio na presente sessão.* _____

___ *Sobral de Monte Agraço, 12 de dezembro de 2024* _____

___ *Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal.”* _____

___ *Após a leitura do voto, o Senhor Presidente solicitou que fosse feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Álvaro Pipa Correia.* _____

___ *O Senhor Presidente colocou, depois, à votação o Voto de Pesar apresentado.* _____

___ **Deliberação:** *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Pipa Correia.* _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ O Senhor Presidente prosseguiu solicitando ao Membro Rui Corado, que lesse a Saudação por ocasião do centenário do Nascimento de Mário Soares, que a seguir se transcreve: _____

___ **"Saudação por ocasião do centenário do Nascimento de Mário Soares"** _____

___ *Por ocasião do centenário do Nascimento de Mário Soares, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida em sessão ordinária a 12 de Dezembro de 2024 evoca e presta homenagem a Mário Soares, nascido a 7 de Dezembro de 1924 e figura maior da história contemporânea de Portugal e símbolo ímpar da luta pela liberdade, democracia e Justiça Social.* _____

___ *Protagonista da resistência ao Estado Novo, advogado de presos políticos, sofreu perseguições, foi preso várias vezes, deportado e exilado em França. Enquanto exilado fundou na Alemanha o Partido Socialista.* _____

___ *Regressado a Portugal, logo após o 25 de Abril de 1974 teve um papel determinante na construção do Portugal democrático. Exerceu por diversas vezes os cargos de Deputado e, Primeiro Ministro, tendo sido Presidente da República entre 1986 e 1996.* _____

___ *A sua acção e determinação, a sua coragem e visão de futuro, a sua cultura humanista e europeísta foram fundamentais para a implementação da democracia em Portugal e para a entrada de Portugal na Comunidade Europeia.* _____

___ *Reconhecemos a importância do seu exemplo e o seu legado para as gerações presentes e futuras como fonte inspiradora de todos aqueles que acreditam e querem construir uma sociedade mais justa, livre e solidária.* _____

___ *No centenário do seu nascimento, honramos a sua memória e dizemos simplesmente – OBRIGADO MÁRIO SOARES.* _____

___ *Se aprovado, enviar este voto para a Fundação Mário Soares e Maria Barroso, Assembleia da República e Presidência da República.* _____

___ *Sobral de Monte Agraço, 12 de Dezembro de 2024* _____

___ *Os Deputados Municipais do Partido Socialista."* _____

___ Após a leitura da Saudação apresentada, o Senhor Presidente colocou a mesma à votação. _____

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a Saudação por ocasião do centenário do Nascimento de Mário Soares. _____

___ Por último, o Senhor Presidente solicitou ao Membro Pedro Gonçalves, que lesse o Voto de Saudação referente a Nuno Lourenço e Daniel Gomes, que a seguir se transcreve:

___ **"VOTO DE SAUDAÇÃO A NUNO LOURENÇO E DANIEL GOMES"** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ Abriu no passado dia 24 de novembro o Museu de Malgas, onde pode ser observada uma réplica em miniatura desta localidade feita integralmente em cartão, em conjunto com a população, da autoria de Nuno Lourenço, e dos desenhos de Daniel Gomes, dois artistas que habitam nesta aldeia e que desta forma a procuraram enaltecer. _____

_____ Esta foi a forma que os autores encontraram para celebrar a história e as Tradições da aldeia de Malgas e os seus habitantes, estas obras de arte ocupam cerca de 36 metros quadrados, estando completamente iluminadas e repletas de detalhes que refletem as tradições e a história local. _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida na sua sessão ordinária de 12 de dezembro de 2024, delibera: _____

_____ - Aprovar um voto de saudação aos autores; _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 12 de dezembro de 2024 _____

_____ Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal _____

_____ Se aprovado enviar o voto aos autores." _____

_____ Imediatamente após a leitura do Voto de Saudação, o Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Saudação apresentado. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Saudação a Nuno Lourenço e Daniel Gomes. _____

_____ Seguiu-se a Ordem do Dia. _____

_____ O Senhor Presidente da Assembleia informou que o ponto número nove iria ser retirado da ordem do dia, porque não tinha chegado a documentação por parte da Câmara Municipal. _____

_____ **Ordem do Dia** _____

_____ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou à primeira secretária, Ana Paula Lourenço que procedesse à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos: _____

_____ **"PONTO UM:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de setembro de 2024 – nível B. _____

_____ **PONTO DOIS:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na alínea c), do número 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – nível B. _____

_____ **PONTO TRÊS:** Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 - nível A. _____

_____ **PONTO QUATRO:** Aprovação do Mapa de Pessoal para 2025 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho) – nível B. _____

_____ **PONTO CINCO:** Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

setembro – nível B. _____

____ PUNTO SEIS: Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – nível B. _____

____ PUNTO SEITE: Fixação da participação variável no IRS – nível B. _____

____ PUNTO OITO: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – nível B. _____

____ PUNTO NOVE: Outros assuntos de interesse do Município – nível B." _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Um. _____

____ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de setembro de 2024 – nível B.** _____

____ O Senhor Presidente da Assembleia disse estar aberta à discussão o ponto número um, perguntando se sobre o mesmo existia alguma intervenção, e não havendo, procedeu-se, de seguida, à votação do ponto em apreciação. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a referida ata, realizada a 27 de setembro de 2024. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Dois. _____

____ **Apreciação de uma Informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – nível B.** _____

____ **"Divisão Obras, Urbanismo e Ambiente** _____

____ **1) Obras em curso:** _____

____ - **Empreitada de Reparação de Estradas e Caminhos Municipais;** _____

____ - **Rede de Saneamento de Águas Residuais – Valdevez (concluída neste período);** _____

____ - **Limpeza da Via Pedonal Freiria – Sobral (concluída neste período);** _____

____ - **Repavimentação da Estrada Municipal 532 (Estrada de Cabêda) (concluída neste período);** _____

____ - **Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água – Casais de S. Martinho;** _____

____ - **Ampliação do Centro de Recolha Oficial – Instalações para promover o bem estar animal – 2.ª Fase;** _____

____ - **Repavimentação dos Arruamentos de Fetais dos Carneiros e Fetais dos Pretos;** _____

____ - **Reabilitação e Manutenção de Reservatórios do Município de Sobral de Monte Agraço;** _____

____ - **Requalificação do Campo da Feira – Almargem.** _____

____ **2) Emissão de licenças de construção, de respostas às comunicações prévias, de respostas às comunicações para utilização, pedidos de informação prévia, pedidos de certidões e a realização de vistorias para utilização, designadamente:** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- _____ 22 – Alvarás de utilização; _____
- _____ 9 – Alvarás de construção; _____
- _____ 0 – comunicações prévias; _____
- _____ 12 - entradas de processos de obras; _____
- _____ 5 - processos de vistorias para utilização; _____
- _____ 10 - pedidos de informação prévia; _____
- _____ 26 - pedidos de certidões; _____
- _____ 22 - entradas de processos diversos; _____
- _____ 2 - entrada de processo de reclamação/exposição; _____
- _____ 13 – alvarás de ocupação de via pública; _____
- _____ 10 - prorrogações de licença de obras; _____
- _____ 0 – loteamentos; _____
- _____ 0 – obras de urbanização; _____
- _____ 2 - licenças para obras inacabadas; _____
- _____ 3 – obras em coval. _____
- _____ 3) *Elaboração de informações técnicas e atendimento técnico presencial, sempre que solicitado, no âmbito da gestão urbanística e do ordenamento do território;* _____
- _____ 4) *Acompanhamento da implementação do Programa de Monitorização Operacional (PMO) da Água através de ações de manutenção nos reservatórios de água da responsabilidade do município;* _____
- _____ 5) *Realização de ação de formação dirigida a professores sobre o Lixo Marinho em conjunto com a Associação Portuguesa do Lixo Marinho;* _____
- _____ 6) *Realização de ação de formação sobre a compostagem doméstica no âmbito do projeto “Sobral Escolhe Compostar”;* _____
- _____ 7) *Continuação do desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança da Água;* _____
- _____ 8) *Continuação da atualização da base de dados do SIG (relativamente aos serviços de AA, AR e RU, assim como de atribuição de toponímia e números de polícia, atualização da cartografia de uso interno, inserção das pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares na base de dados do SIG).* _____
- _____ **Serviços operacionais** _____
- _____ *Diversos trabalhos de construção, manutenção ou reparação, realizados por administração direta, com destaque para:* _____
- _____ - *Execução de aquedutos na EN 115;* _____
- _____ - *Execução de muro de contenção com blocos pré-fabricados e na Rua de Sophia Mello Breyner Anderson em Sobral de Monte Agraço;* _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- _____ - Colocação de suportes para RSU em Batalha, Bispeira, Casais de São Martinho e Sapataria (Laparda); _____
- _____ - Colocação de placas de Aviso de Proibição de Deposição de Monos junto aos RSU; _____
- _____ - Execução de obras de conservação dos reservatórios municipais; _____
- _____ - Limpeza de vias Municipais e Aldeias; _____
- _____ - Reparação com massas asfálticas das vias Municipais; _____
- _____ - Reparação de calçadas em passeios; _____
- _____ - Colocação de sinalização vertical e reparação de sinalização vertical. _____
- _____ Manutenção de edifícios e equipamentos: _____
- _____ - Ações de manutenção nas escolas e nos serviços municipais (Cine Teatro, Piscinas Municipais, Biblioteca e Paços do Concelho); _____
- _____ Espaços Verdes: _____
- _____ - Podas de árvores; _____
- _____ - Cortes de relva; _____
- _____ - Rega de canteiros; _____
- _____ - Monda e limpeza em taludes ajardinados e canteiros; _____
- _____ - Recolha de verdes junto aos contentores de RSU; _____
- _____ - Manutenção do Cemitério de São Salvador; _____
- _____ - Manutenção dos Fortes. _____
- _____ Abastecimento de Água: _____
- _____ - Verificação dos níveis de reservatório, diariamente; _____
- _____ - Reparação de rupturas em várias localidades do concelho; _____
- _____ - Execução de ramais de água e saneamento; _____
- _____ - Colocação de contadores e substituição, e reparação de torneiras; _____
- _____ - Limpeza de espaços exteriores de alguns reservatórios; _____
- _____ - Colocação de válvulas redutoras de pressão; _____
- _____ - Cortes de água; _____
- _____ - Acompanhamento de acções de controlo de pragas junto aos reservatórios; _____
- _____ - Análises ao cloro; _____
- _____ Saneamento: _____
- _____ - Ações de limpeza e manutenção de ETAR'S em Fetelaria, Casais de S. Martinho e Silveira; _____
- _____ - Ramais de saneamento; _____
- _____ - Despejo de fossas a pedido de munícipes; _____
- _____ - Desentupimentos de esgotos; _____
- _____ Resíduos Sólidos Urbanos e Monos: _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ - *Recolha de RSU, monos e cartão/plástico;* _____

_____ - *Lavagem de contentores de RSU;* _____

_____ **Canil:** _____

_____ - *Lavagem diária do canil municipal e distribuição de água e alimentos aos canídeos;*

_____ **Mercado Municipal:** _____

_____ - *Limpeza e manutenção do mercado municipal;* _____

_____ **Divisão de Educação, Cultura e Acção Social** _____

_____ **Cine-teatro** _____

_____ *No período compreendido entre a última e a presente reunião do órgão Assembleia Municipal, acolhemos no Cine-teatro diversos eventos organizados por entidades externas, como sejam, por exemplo, a Comunidade Vida e Paz e a Associação de Cultura e Recreio 13 de setembro de 1913, além da realização da programação própria. Deste modo, registámos um total de 11 eventos - 2 sessões solenes, 3 filmes, 4 concertos e 2 peças de teatro.* _____

_____ *Neste período temporal, o Cine-Teatro, recebeu, nessas atividades, um total de 1593 espectadores.* _____

_____ *Nesse conjunto de grandes eventos, destaca-se a realização do concerto Marco Rodrigues Canta Carlos do Carmo, integrado nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.* _____

_____ *Apresenta-se de seguida a listagem dos eventos:* _____

_____ - *Cinema: Podia ter Esperado por Agosto | 28 de Setembro - 208 Espectadores;* _____

_____ - *Música: Marco Rodrigues Canta Carlos do Carmo | 12 de Outubro - 205 Espectadores;* _____

_____ - *Música: CPB World Music - Concerto (em parceria com AMAS) | 18 de Outubro - 111 Espectadores;* _____

_____ - *Sessão de reconhecimento da A.C.R. 13 de setembro de 1913 | 20 de Outubro - 168 Espectadores;* _____

_____ - *Sessão Solene: Dia Nacional das Linhas de Torres | 20 de Outubro - 147 Espectadores;* _____

_____ - *Música: Concerto de Tiago Cadete (parceria com Artemrede) | 26 de Outubro - 48 Espectadores;* _____

_____ - *Música: Concerto de Outono pela Banda da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos | 9 de Novembro - 144 Espectadores;* _____

_____ - *Teatro: Comédia Amigas e Rivais | 16 de Novembro - 216 Espectadores;* _____

_____ - *Cinema Infantil: O Gangue dos Monstros | 24 de Novembro - 124 Espectadores;* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ - Teatro: *Daquilo que me visto que nem sempre é visto (em parceria com Comunidade Vida e Paz) | 29 de Novembro - 92 Espectadores;* _____

____ - Cinema: *O Bando dos Crocodilos (em parceria com AEJICS) | 3 de Dezembro - 130 Espectadores.* _____

____ **Biblioteca Municipal** _____

____ **Projeto "AQUI ESTAMOS NÓS?"** _____

____ O projeto "AQUI ESTAMOS NÓS?", dinamizado por Joana Rita Sousa, começou no dia 21 de setembro. Este projeto, voltado para a promoção da leitura e participação, divide-se em seis sessões onde se propõem diálogos sobre diversos temas, como o território, a ecologia, a igualdade, a desigualdade, a educação ou o consumo, com base em livros ilustrados que incentivam à reflexão e ação. O público-alvo são famílias com crianças entre 8 e 13 anos. _____

____ **1.ª Sessão – 21 de setembro / Tema: Territórios** _____

____ Durante a primeira sessão, foram levantadas questões como: Do que falamos quando falamos de território? Do lugar onde nascemos? Do lugar onde vivemos? Do país? A minha casa é o meu território? Os participantes foram convidados a criar um "Guia para Explorar Lugares", inspirado no livro "O que há neste lugar?" de Maria Manuel Pedrosa e Joana Estrela. _____

____ **2.ª Sessão – 16 de novembro / Tema: Ecologia** _____

____ "Ecologia faz-nos lembrar..." - foi assim que começou o segundo encontro, procurando encontrar palavras que se associam ao tema, como a reciclagem, a compostagem, a reutilização e o cuidar da natureza. Este foi o ponto de partida para a conversa que se seguiu sobre os hábitos quotidianos relacionados com a ecologia. _____

____ Para ajudar a pensar sobre estas temáticas, no final das sessões os participantes foram convidadas a visitar a minibiblioteca com livros selecionados pela Biblioteca Municipal e pela mediadora de leitura e do diálogo, Joana Rita Sousa sobre o tema e, mais concretamente, sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que norteiam os encontros. _____

____ **As próximas sessões têm as seguintes datas e temas:** _____

____ • 7 de dezembro de 2024 – Igualdade _____

____ • 18 de janeiro de 2025 – Consumo _____

____ • 15 de fevereiro de 2025 – Educação _____

____ • 8 de março de 2025 – Tema Livre _____

____ **Atividades de sensibilização sobre sustentabilidade e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS** _____

____ **À descoberta dos ODS com o Geoparque Oeste** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ Resultante de uma parceria entre a RIBO – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste e o Geoparque Oeste -, a 26 de outubro foi dinamizada uma atividade que abordou a temática dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que versou sobre o Objetivo 12 - Produção e Consumo Responsáveis, especialmente dirigida a famílias com crianças. Através do jogo “Vivam os Objetivos” e com metodologias lúdico-pedagógicas foram abordados os temas da Agenda 2030 e dos ODS. _____

_____ As famílias participantes puderam aprender e refletir sobre os impactos ambiental e social causados pelas suas escolhas de consumo, e tomar consciência da importância de uma utilização responsável de recursos, de forma a alcançar uma melhor eficiência energética, garantindo uma melhor qualidade de vida para todos. _____

_____ **Oficina Geopoética para Ler e Amar a Biodiversidade de Portugal**

_____ A 23 de novembro teve lugar a “Oficina Geopoética para Ler e Amar a Biodiversidade de Portugal”, dinamizada por Marina Palácio, destinada a famílias com crianças dos 5 aos 11 anos. Esta iniciativa consistiu numa oficina de ilustração performativa, assente nos conceitos de ecologia-ciência-poesia, que desafiou os participantes a pensar eticamente sobre a relação da espécie humana com os outros seres vivos. _____

_____ No final, esta atividade revelou-se como um importante contributo para o desenvolvimento da literacia natural, procurando estabelecer uma relação mais amigável com o nosso planeta e inspirando a paz. _____

_____ **Palestra “Vida Lixo Zero: Dicas práticas para uma vida mais sustentável” por Ana Milhazes**

_____ A 30 de novembro a Biblioteca Municipal recebeu a palestra “Vida Lixo Zero: Dicas Práticas para uma Vida Mais Sustentável”, conduzida por Ana Milhazes, autora do livro homónimo. _____

_____ Durante a sessão, foi destacada a importância da responsabilidade individual dos consumidores e o impacto das nossas escolhas no presente e no futuro. Ana Milhazes apresentou soluções práticas para um consumo mais consciente e estratégias para reduzir resíduos, promovendo ao mesmo tempo maior qualidade de vida e bem-estar. _____

_____ Os temas abordados foram do consumo sustentável à tecnologia, passando pelos meios de transporte, pela organização e limpeza da casa, pela higiene pessoal, o desperdício zero na cozinha e a economia de partilha. _____

_____ Ana Milhazes mostrou exemplos de alguns objetos e produtos que nos podem auxiliar a ser consumidores mais conscientes. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ *Sensibilizar a comunidade para a sustentabilidade e o uso responsável de recursos é crucial, pois a mudança só será possível com o compromisso e a contribuição de cada um de nós.*

____ **Sacos Temáticos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

____ *A Biblioteca Municipal continua a disponibilizar para requisição Sacos Temáticos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contendo cada um uma seleção de títulos, para várias faixas etárias, que se enquadram nas áreas temáticas dos ODS.*

____ *Esta é uma iniciativa conjunta da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste (RIBO), que contribui para a divulgação e implementação dos ODS.*

____ **22.º Aniversário da Biblioteca Municipal**

____ *No decorrer do mês de outubro várias iniciativas assinalaram os 22 anos de atividade da Biblioteca Municipal, respetivamente:*

____ **Pela Floresta de Saramago - Um percurso de música e palavras**

____ *A 11 de outubro teve lugar o espetáculo "Pela Floresta de Saramago - Um percurso de música e palavras", numa interpretação de Sílvia Laureano (voz) e Nuno Salgado (música). Neste espetáculo intimista, com momentos especialmente belos, o público presente teve oportunidade de escutar palavras de José Saramago e encontrar a sua voz no meio de um conjunto de outros escritores e de diversos ambientes sonoros.*

____ *Para Saramago, uma biblioteca é uma floresta e foi por essa floresta que todos os presentes tiveram oportunidade de viajar.*

____ **Canto de Contos**

____ *A 12 de outubro teve lugar o espetáculo para famílias "Canto de Contos" por Andreia Salgueiro, Carla Santos e Rute Miranda.*

____ *As famílias participantes disfrutaram de momentos de sonho e magia numa jornada musical através das estações do ano, entrelaçando a sua beleza com as diferentes fases da vida. De cada estação floresceram histórias e canções das quais ecoaram várias experiências humanas.*

____ **Apresentação do livro "Agridina de Ammaia"**

____ *A 12 de outubro, a autora Paula Veiga lançou o seu mais recente romance histórico intitulado "Agridina de Ammaia".*

____ *Ammaia, outrora uma urbe Romana densamente povoada não muito distante das localidades de Marvão e Castelo de Vide, é o cenário deste novo romance de época. Uma história de amor e ódios, lealdade e determinação, inveja e intriga, numa atmosfera romântica passada no século I d.C.*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Nesta sessão foram lidos alguns trechos por personagens saídas da obra, aguçando assim o interesse pela história e deixando, desde logo, o convite à leitura integral deste romance histórico.

Sr. Croc - Histórias com Tapetes Narrativos por Inês Blanc

____ No dia 26 de outubro realizou-se a atividade "Sr. Croc", uma sessão de histórias com tapetes narrativos, dinamizada por Inês Blanc e que teve como destinatários bebés dos 6 aos 36 meses.

____ O Sr. Croc é a personagem principal de uma coleção de livros muitíssimo cativante para os mais pequenos, com cores vibrantes, janelas e pop-ups, que despertaram os sentidos das crianças, que assim puderam descobrir cores, sons e texturas.

Aldeia das Lengalengas: sessão de contos na Biblioteca Municipal

____ A 2 de novembro teve lugar uma sessão de contos "A Aldeia das Lengalengas", dinamizada por Andreia Gomes, criadora do projeto "Histórias que Saltam dos Livros", e especialmente dedicada a crianças dos 4 aos 10 anos.

____ Nesta sessão contada e cantada, através das personagens que foram saltando das janelas e das portas das casas de uma aldeia muito antiga, as famílias presentes puderam viajar pelas páginas de um grande livro pop-up e descobrir algumas lengalengas da tradição oral portuguesa.

Comunidade de Leitores 2024/2025

____ No dia 12 de outubro teve início a edição da Comunidade de Leitores 2024/25, a qual se destina a todos os cidadãos maiores de 18 anos, que gostam de ler, partilhar leituras, refletir e debater em comum temas, livros e autores e fortalecer elos de sociabilidade através da literatura.

____ Esta iniciativa pretende proporcionar momentos de debate e reflexão informais sobre temas ligados à vida, às inquietações e à história de toda a gente e de cada um. As sessões têm uma periodicidade mensal.

Projeto "O Baú Mágico"

____ A Biblioteca Municipal deu continuidade no presente ano letivo ao projeto "Baú Mágico" com a entrega dos respetivos baús às turmas do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, assim como às turmas da Associação Popular de Sobral de Monte Agraço, com o objetivo de incentivar a leitura entre as crianças.

____ Este projeto tem como base o Plano Nacional de Leitura (PNL), que recomenda obras literárias adequadas à faixa etária dos alunos, promovendo, assim, o gosto pela leitura desde cedo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ Neste momento os baús estão no Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral em 23 salas do 1º ciclo e 10 salas de pré-escolar e na Associação Popular de Sobral de Monte Agraço em 4 salas de pré-escolar, 5 salas de creche e 1 sala de berçário.

Projeto Leituras 100 Idade

_____ Após uma pausa nos meses de verão, a 30 de outubro a biblioteca retomou o projeto "Leituras 100 Idade", através do qual dinamiza com regularidade atividades junto dos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço. Nesta primeira sessão a equipa da Biblioteca Municipal dinamizou uma atividade de cultura geral, especificamente um jogo de perguntas e respostas, em formato de trivial, tendo abordado temas diversos, com o objetivo de estimular a memória, promover a interação e proporcionar momentos de descontração e diversão entre os participantes.

Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE)

_____ A Biblioteca Municipal continua a apoiar as bibliotecas escolares da rede concelhia, realizando a catalogação de todos os livros e material multimédia. É também dado apoio técnico na utilização do software de gestão de bibliotecas, tendo sido realizado, no mês de outubro, uma formação para todos os novos elementos do AEJICS que integraram a equipa das bibliotecas escolares no início do ano letivo 2024/2025. Realizaram-se também 2 reuniões com a coordenadora Interconcelhia.

RIBO – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste

III Encontro de Redes Intermunicipais de Bibliotecas Públicas

_____ Nos dias 6 e 7 de novembro decorreu no Centro Cultural e de Congressos das Caldas da Rainha, e numa organização conjunta da DGLAB, do Município e Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha e da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste - RIBO, o III Encontro de Redes Intermunicipais de Bibliotecas Públicas, destinado aos profissionais das Redes Intermunicipais de Bibliotecas. A Biblioteca Municipal esteve representada por duas técnicas.

COLO - Comunidade Online de Leitores do Oeste

_____ A 10 de outubro realizou-se uma sessão da COLO que teve como tema central a terceira idade, que contou com a presença da autora Ana Catarina André e de Elsa Serra. Num breve olhar sobre a obra "Os pombos da senhora Alice – Envelhecer em Portugal" a jornalista e autora do livro, Ana Catarina, falou do que testemunhou aquando do seu trabalho no terreno junto de idosos: o abandono, a negligência e a vulnerabilidade que fazem parte do quotidiano de quem vive em situação de isolamento. Elsa Serra deu o seu testemunho enquanto mentora dum projeto diferenciador - uma comunidade de leitores seniores.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ A 13 de novembro, a sessão da C.O.L.O. contou com a presença da escritora Isabel Tallysha-Soares, que falou sobre o tema "Hibridismo: jornalismo literário entre a literatura do Nobel e a realidade dos factos."

___ **Centro de Interpretação das Linhas de Torres (CILT)**

___ **Visitantes do CILT**

___ **Mês de setembro (a partir de dia 16): 30 visitantes;**

___ **Mês de outubro: 91 visitantes;**

___ **Mês de novembro: 192 visitantes;**

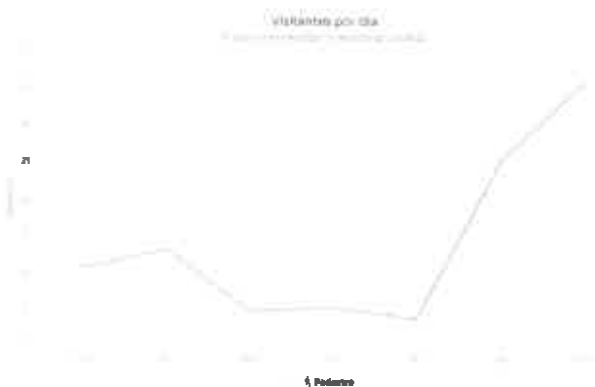
___ **Desde o dia 16 de setembro até dia 04 de dezembro de 2024, o CILT recebeu 313 visitantes.**

___ **Desde janeiro até 15 de setembro de 2024, o CILT recebeu 1112 visitantes.**

___ **Dados do contador de visitantes no Forte do Alqueidão:**

	Nº visitantes (total)	Valor máximo	Dia valor máximo
Setembro	506	129	16
Outubro	668	292	27
Novembro	294	62	19
Dezembro	28	10	1

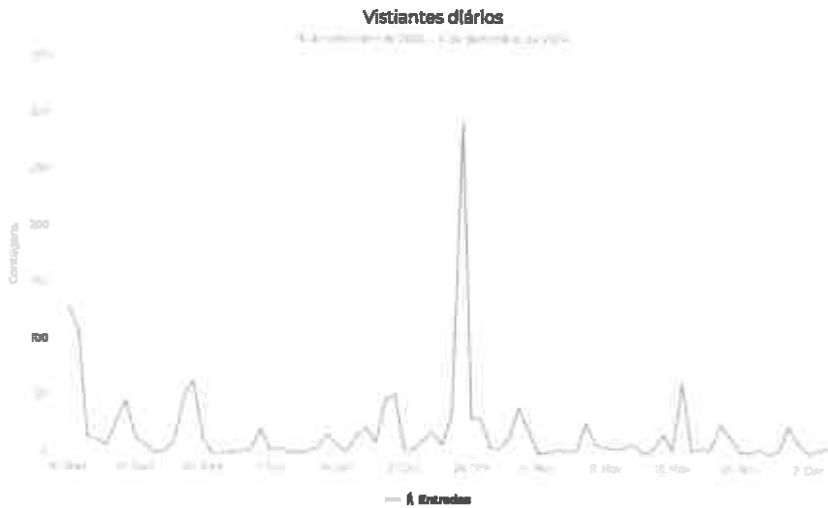
Os dias em que mais pessoas visitam o Forte são os domingos.



No gráfico seguinte é possível verificar os valores diários de visitantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ Durante o ano 2024 o Forte do Alqueidão recebeu (até dia 4 de dezembro) 9807 pessoas, numa média de 29 pessoas por dia. _____

___ **Receltas** _____

___ Merchandising e Publicações (de 16 de setembro a 04 de dezembro de 2024): 50€ (cinquenta euros). _____

___ Entradas no CILT, visitas guiadas e Explor(A)lqueidão (de 16 de setembro a 04 de dezembro de 2024): 329€ (trezentos e vinte e nove euros). _____

___ **Visitas guiadas e atividades do serviço educativo** _____

___ - 2 de novembro: Visita Guiada | CILT + Forte do Alqueidão| Grupo Reformados do Bancários (35 participantes); _____

___ - 6 de novembro: Visita Guiada Praça Dr. Eugénio Dias, Igreja N. Sra Vida e Igreja de Santo Quintino | AEJICS (21 participantes); _____

___ - 7 de novembro: Visita Guiada Praça Dr. Eugénio Dias, Igreja N. Sra Vida e Igreja de Santo Quintino | AEJICS (20 participantes); _____

___ - 13 de novembro: Visita Guiada Praça Dr. Eugénio Dias, Igreja N. Sra Vida e Igreja de Santo Quintino | AEJICS (22 participantes); _____

___ - 14 de novembro: Visita Guiada Praça Dr. Eugénio Dias, Igreja N. Sra Vida e Igreja de Santo Quintino | AEJICS (19 participantes); _____

___ - 14 de novembro: Visita Guiada | CILT | Grupo APORT (10 participantes); _____

___ - 17 de novembro: Visita Guiada | CILT | Grupo visita às Linhas (10 participantes); _____

___ - 24 de novembro: Visita ao Moinho | Grupo passeio TT. _____

___ **Uma Viagem às Estrelas desde o Alqueidão** _____

___ Integrado no programa anual Explor(A)lqueidão, realizou-se a 28 de setembro, no Forte do Alqueidão, a atividade "Astronomia no Forte", que reuniu cerca de quarenta participantes. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ A dinamização foi da responsabilidade da Via Láctea, que contou com as condições climatéricas necessárias para proporcionar uma experiência de observação do céu noturno.

_____ Equipados com quatro telescópios e apoio de vídeo-projeção, o astrónomo Vasco Elói Duarte guiou os participantes na exploração do céu, em que se pôde identificar Júpiter e Saturno, estrelas e constelações, nebulosas, enxames e a Estação Espacial Internacional.

Dia Nacional das Linhas de Torres

_____ Este ano, Sobral de Monte Agraço foi o município anfitrião das comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres e, durante o fim de semana de 19 e 20 de outubro, esteve de "portas abertas", com uma oferta cultural diversificada para celebrar a história e o património.

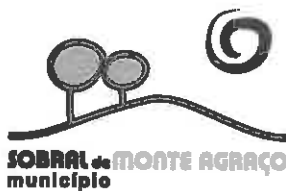
_____ O programa de recriações que o município coorganizou com a Rota Histórica das Linhas de Torres, contou com a parceria da Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913.

_____ O evento começou no sábado [dia 19], com o desfile dos grupos de recriação histórica participantes (Associação Napoleónica Portuguesa, Associação Para a Memória da Batalha do Vimeiro, Grupo de Reconstituição Histórica de Condeixa, Grupo de Reconstituição Histórica do Município de Almeida, Grupo de Recriação Histórica da Batalha da Roliça e Grupos de Recriação Histórica Companhia de Artilharia de Sobral e Guerrilha de Montagraço, ambos da ACR 13 de setembro de 1913) pela Avenida Marquês de Pombal, seguido pelo hastear da bandeira ao som do hino nacional, nos paços do município.

_____ A Praceta 25 de Abril recebeu, ao longo do dia, oficinas interativas, danças oitocentistas e o momento mais aguardado da tarde, as recriações da captura e julgamento de um soldado inimigo.

_____ À noite, o centro histórico da vila foi cenário para a recriação do Combate de Sobral, trazendo ao público as cenas dramáticas do confronto entre os aliados e as tropas napoleónicas, quando o general Junot invadiu a vila, a 12 de outubro de 1810. O combate intensificou-se nas ruas, resultando na destruição de muitos bens, do arquivo municipal e num caos generalizado. Com uma assistência atenta, o evento foi o ponto alto das comemorações, proporcionando uma imersão numa das páginas mais tristes e marcantes da história local e nacional.

_____ No domingo, dia 20, as celebrações iniciaram-se pela manhã com o hastear da bandeira e com a cerimónia de homenagem ao esforço do povo português na construção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

das Linhas de Torres, incluindo a deposição da coroa de flores junto à placa evocativa, a que se seguiu outros momentos de grande simbolismo e de tributo.

_____ O presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino, acompanhado por Ana Paula Lourenço, em representação da Assembleia Municipal, pelos vereadores Carla Alves, Luís Soares e Fátima Estevão e pelos presidentes Diogo Gregório, da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, e Cláudia Santos, da Junta de Freguesia de Sapataria, bem como do representante da Junta de Freguesia de Santo Quintino, Nuno Franco, agradeceu aos grupos de recriação histórica, sublinhando o seu inestimável contributo para a preservação da memória deste período da história nacional. Como sinal de apreço, cada grupo recebeu uma moeda comemorativa do Bicentenário das Linhas de Torres, emitida em 2010 pelo Banco de Portugal. Este gesto foi, também, estendido a Eleonora Berté, diretora da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas que, de seguida, visitou o Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Sobral de Monte Agraço (CILT) e o Forte do Alqueldão.

_____ Também Teresa Ferreira, em representação do Secretário de Estado do Turismo e do Turismo de Portugal e Catarina Oliveira, representante portuguesa no Comité Diretor dos Itinerários Culturais do Conselho da Europa visitaram o CILT e a Biblioteca Municipal, seguindo para a Serra do Socorro, onde se juntaram a Ana Catarina Sousa, vice-presidente do Património Cultural. Aí puderam ver como operava o telégrafo inglês, à escala real, e a sua importância para a celeridade da transmissão de mensagens ao longo das Linhas de Torres.

_____ A manhã encerrou com um almoço oitocentista, no restaurante Pôr-do-sol, no qual os convidados degustaram o emblemático bife Wellington, um dos pratos da semana gastronómica "À Mesa dos Generais".

_____ Durante a tarde, as comemorações prosseguiram no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço, com a cerimónia oficial da Rota Histórica das Linhas de Torres. Na abertura, o presidente José Alberto Quintino, lembrou os dez anos passados sobre a criação do dia nacional, destacando a força e a determinação do povo português na resistência às ambições de Napoleão. Uma estratégia militar exemplar, por outro lado, e a grande "alma" deste pequeno país, no qual o espírito que animou o seu povo foi capaz de contribuir decisivamente para vitória de Portugal, por outro, veio inspirar muitos europeus e fazer renascer a esperança de ser capaz de decidir o seu destino.

_____ Depois disso, teve lugar o lançamento da banda desenhada "O Forte", da autoria de José Bandeira, um dos nomes mais influentes na cena dos cartoons em Portugal.

_____ Seguiu-se a entrega dos Prémios Wellington Honour, que reconheceu a excelência em várias áreas. Em 2024, os premiados foram a APERCIM, com o projeto Sai Prá Rua na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

categoria Acessibilidade e Inclusão, o Agrupamento de Escuteiros 272 em Ambiente e Sustentabilidade, a Pró-Memória - Associação Cultural e Etnológica de A-dos-Cunhados em Cultura e Criatividade, os Kaninos em Desporto e Aventura, e Teresa Ferreira, diretora do Departamento de Dinamização da Oferta e dos Recursos do Turismo de Portugal, na categoria de Promoção e Divulgação.

Noutro momento solene, foi entregue a Moeda Comemorativa do Bicentenário das Linhas de Torres aos Friends of the Lines of Torres Vedras, na pessoa do seu Chairman Mr. Andrew Dismore e a distinção com a honraria de sócios honorários da RHLT, de duas associações: a Associação de Cultura e Recreio 13 de setembro de 1913 e a Associação para a Memória da Batalha do Vimeiro, em reconhecimento do trabalho desenvolvido para o fortalecimento da identidade local, a revitalização das tradições e o fomento o turismo cultural. Ambas são um meio poderoso para unir as comunidades em torno de um património comum e para refletir sobre os valores e lições que esses momentos históricos trazem para o presente.

Quase a terminar, coube a Nuno Nobre, consultor Internacional de sistemas alimentares sustentáveis, apresentar uma nova abordagem do evento "À Mesa dos Gerais", a partir de 10 Ações-Chave para as Escolas de Hotelaria e Turismo.

A cerimónia encerrou com um "Linhas de Honra", que brindou à vitória da tolerância e da paz.

Rotas Culturais Sustentáveis

Sobral esteve presente no Laboratório Participativo "Rotas Culturais Sustentáveis - Destinos de Napoleão", no dia 29 de outubro, na Fábrica das Palavras (Vila Franca de Xira), que reuniu stakeholders e representantes dos municípios da Rota Histórica das Linhas de Torres para discutir o desenvolvimento de um eco itinerário turístico no Itinerário cultural europeu Destination Napoleon.

A iniciativa focou-se em pensar estratégias que respeitem o património cultural, ambiental e social da região, promovendo um turismo de baixo impacto e de valorização local e contou com a participação de Sandra Oliveira e Telma Bento do Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Sobral de Monte Agraço, parceiro do projeto, e dos agentes locais Carla Neves (Funcho a Granel), Lawrence e Joaquim Ferreira (Adega - Residências Artísticas) e de Sónia Ribeiro (Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913).

Durante a tarde, o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) e o Gabinete Multidisciplinar de Prospetiva e Investimento da Câmara de Vila Franca de Xira mediarão uma ação colaborativa, onde se debateram soluções ecológicas que possam integrar práticas de turismo sustentável, capazes de consolidar o carácter autêntico do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

itinerário e da região, transformando o turismo numa força positiva para o desenvolvimento local, nomeadamente criando diferenciação e atratividade da oferta turística através da sustentabilidade ecológica.

____ *A iniciativa surge integrada no projeto internacional MED-ROUTES, apoiado pelo programa INTERREG EURO-MED, que está a ser desenvolvido por um consórcio de países (Espanha, Grécia, Bulgária, Chipre, Croácia, Itália e Portugal) e que incentiva a criação de itinerários ecológicos em vários países mediterrânicos. Em Portugal, o promotor é o município de Vila Franca de Xira, que conta com a colaboração da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas e está a trabalhar em estreita articulação com os municípios da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras.*

____ *O projeto tem como finalidade estabelecer um modelo de turismo sustentável e de baixo impacto na região mediterrânica cujos itinerários possam ser certificados com o "Green Label" e divulgados pelo Conselho da Europa.*

____ **Rota Histórica das Linhas de Torres**

____ **Encontro Itinerários Napoleónicos**

____ *No passado dia 8 de outubro, o Dolce Campo Real acolheu o Encontro Itinerários Napoleónicos Portugal, um evento que reuniu parceiros e futuros colaboradores em torno de um tema patrimonial comum: as Invasões Napoleónicas em Portugal. Este tema, que atravessa o território nacional e marca de forma relevante a história de Portugal e da Europa, foi o centro das ações que decorreram ao longo do dia.*

____ *A abertura do encontro foi feita pelo presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres e do município de Sobral de Monte Agraço, José Alberto Quintino, que destacou a importância da partilha de resultados do projeto Rede das Invasões Francesas, apoiado pelo programa Valorizar Interior do Turismo de Portugal. O presidente referiu também um novo e ambicioso projeto já em curso, fruto da colaboração entre 13 municípios - Almeida, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Elvas, Loures, Lourinhã, Mafra, Mealhada, Mortágua, Penacova, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira - em parceria com o Turismo de Portugal e as Entidades Regionais de Turismo do Algarve, Alentejo e Ribatejo, Centro de Portugal, Lisboa e Porto e Norte. Este projeto visa criar uma rede de Itinerários Napoleónicos em Portugal, unindo património, a cultura e turismo e "acredito que, através de uma cooperação estreita, seremos capazes de proteger, valorizar e transformar este património num produto turístico verdadeiramente competitivo, que possa contribuir para o desenvolvimento de nossas regiões."*

____ *Seguiu-se a apresentação dos resultados do projeto Rede das Invasões Francesas por Ana Bento. O projeto teve como principais objetivos a criação de um itinerário nacional*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

e a promoção da cooperação entre os municípios, fomentando a preservação da memória coletiva e oferecendo ao visitante experiências inovadoras. Entre os resultados alcançados destacam-se a criação de um logotipo para a marca Itinerários Napoleónicos, o desenvolvimento do jogo de tabuleiro "Napoleão Bonaparte: o princípio do fim", a produção de conteúdos em órgãos de comunicação social, a realização de press trips, a criação de uma agenda cultural nacional e a implementação de ferramentas de realidade virtual e aumentada para os visitantes, além de ações de capacitação de agentes turísticos e parceiros e da celebração temática e comum do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.

____ *Marta Fortuna e Sandra Oliveira, técnica do município de Sobral de Monte Agraço, apresentaram a Rota Histórica das Linhas de Torres como um exemplo de boas práticas de cooperação em rede. Desde 2002, os seis municípios fundadores da Plataforma Intermunicipal das Linhas de Torres e, mais tarde, da própria RHLT - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, tem trabalhado na valorização e divulgação das Linhas de Torres, preservando este vasto património militar. Foi sublinhada a importância de construir uma oferta turística com agentes locais contribuindo para a visibilidade nacional e internacional deste património. Além disso, a RHLT tem investido em recursos pedagógicos e em ferramentas de apoio à visitaçao para proporcionar uma cada vez melhor experiência aos visitantes. A história de cooperação da RHLT demonstra como entende fundamental integrar outras rotas e participar ativamente em projetos nacionais ou internacionais.*

____ *Coube a Paula Sousa falar das dinâmicas e iniciativas culturais da reconstituição histórica do cerco de Almeida, enfatizando a importância de tornar o património acessível e relevante através do storytelling. Das dificuldades e das conquistas que tornaram este evento anual, que envolve recriações de batalhas, oficinas, exposições, conferências, mercado e bailes oitocentistas, concertos, entre outras atividades, numa referência a nível nacional e internacional, atraindo visitantes de várias origens, desde especialistas até ao público geral e famílias e dinamizando a comunidade local.*

____ *Seguidamente, André Teixeira partilhou os primeiros passos na promoção da relação entre o pão de Valongo e as invasões francesas e o trabalho de investigação, recolha de fontes históricas e envolvimento da comunidade local sobre a relevância deste capítulo da história para a memória e identidade coletiva local, tendo sido promovidas ações como video mapping e outras iniciativas planeadas para breve.*

____ *A vice-presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres e da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas, Ana Umbelino, sublinhou o poder da colaboração em rede e o impacto positivo que parcerias fortes podem ter no Turismo Militar como um segmento*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

emergente, que pode, sem dúvida, valorizar o turismo nacional e as regiões. Destacou ainda a integração da RHLT no Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon e o potencial desta colaboração para a promoção Internacional deste património e manifestou a disponibilidade de a RHLT acolher novos associados, ficando enriquecida com os apports trazidos por novos sócios, mas também partilhando o know-how, adquirido há mais de duas décadas de trabalho em rede, e proporcionando a integração em itinerários mais abrangentes da qual é elemento ativo. "Sozinhos, podemos ser bons zeladores do património, resilientes e diligentes, mas juntos somos fortes".

Para terminar a sessão da manhã, Teresa Ferreira, diretora do Departamento de Dinamização dos Recursos Turísticos do Turismo de Portugal, apontou as vantagens do trabalho em parceria relativamente a municípios e entidades de turismo que têm em comum um património material e imaterial associado à passagem das tropas napoleónicas por Portugal, que potencia a atratividade do território em termos culturais e turísticos. Neste sentido, os Itinerários Napoleónicos Portugal têm um enorme potencial para serem trabalhados em rede à escala nacional, com o envolvimento de parceiros locais, regionais e nacionais, ao mesmo tempo que se podem afirmar internacionalmente. O trabalho está a ser desenvolvido por um grupo informal que reúne o Turismo de Portugal, a RHLT, os municípios de Almeida e Mealhada, a Associação Napoleónica Portuguesa e as Entidades Regionais do Algarve, Alentejo e Ribatejo, Centro de Portugal e Porto e Norte e pretende a consolidação de parceiros associados ao tema, na dinamização de planos de ação anuais concertados, na adesão, voluntária e a todo o tempo, à Rota Histórica das Linhas de Torres, e na participação ativa nas dinâmicas do Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon, concluído com a apresentação da proposta de plano de atividades para 2024-25.

Após uma pausa para o almoço, os participantes tiveram a oportunidade de visitar algum do património das Linhas de Torres, com uma visita à Serra do Socorro, onde puderam apreciar o telégrafo de comunicação inglês - um dos postos de comunicação das Linhas de Torres, também existente no Forte do Alqueidão - acompanhados das explicações de Marta Miranda, seguida de uma visita guiada por Paulo Ferreira ao Forte de S. Vicente e ao Centro de Interpretação das Linhas de Torres.

O encontro encerrou com um sentimento de compromisso e otimismo quanto ao futuro da rede de Itinerários Napoleónicos em Portugal, com a perspetiva de que a cooperação contínua proporcione ainda mais o desenvolvimento do Turismo Militar e a preservação do património histórico.

Turismo

Moinho d'Evento | Showcooking de Pão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ No dia 22 de setembro, a manhã do último domingo, o Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço recebeu o showcooking de pão, dinamizado pela Ana Barreto, da terrapane_essencia.

_____ Numa manhã diferente, os cerca de 25 participantes ficaram a saber mais sobre os diferentes tipos de trigo, as técnicas de cultivo, diferentes moagens e a evolução das mesmas.

_____ O protagonista foi mesmo o pão de Barbelá com levedura de massa mãe, que tiveram a oportunidade de ver amassar, tender, cozer e provar no local, tendo feito as delícias dos mais novos.

Moinho d'Evento | Visita ao moinho

_____ Na tarde de dia 22 de setembro decorreu a última visita ao Moinho do Sobral integrada no programa Moinho d'Evento - "Visita ao Moinho Sobranceiro" – com a colaboração do moleiro, o Sr. Joaquim Lopes. Esta iniciativa contou com a participação de cerca de 6 pessoas, que tiveram a oportunidade de observar os diversos engenhos de moagem de cereais em funcionamento.

Moinho d'Evento | A Galinha Ruiva no Moinho do Sobral

_____ No passado dia 27 de outubro, o Moinho do Sobral deu palco à "Hora do Conto - A Galinha Ruiva", que reuniu cerca de 22 participantes.

_____ A atividade foi dinamizada pelo Papão de Contos, que contou e interpretou esta história, cativando o público infantil. A contadora de histórias, Carla Santos, serviu-se de diversos apetrechos para dar vida às cenas e às personagens, tudo guardado na sua mala de viagem antiga. Fantoches de animais da quinta, jogos tradicionais, lenços bordados com adivinhas e lengalengas, espigas de trigo e maçarocas de milho entreteram as crianças ao longo da manhã.

Feira de Velharias

_____ No dia 5 de outubro decorreu a décima edição da Feira de Velharias e Artigos em segunda mão, na Estação Central de Camionagem, tendo contado com a participação de 5 vendedores em 7 terrados.

_____ A Feira de Velharias e Artigos em Segunda Mão coincide com a realização do Mercado Mensal (1º sábado) e decorre trimestralmente, pretendendo aumentar a afluência de público aquela zona da vila e, por sua vez, também ao Mercado Municipal.

Sobral no Natal – 2024

_____ Para assinalar a época natalícia está previsto um programa de atividades a decorrer no Pavilhão António Lopes Bogalho, na Biblioteca e Mercado Municipal. Este programa foi desenvolvido em conjunto com as Juntas de Freguesias e em estreita parceria com os comerciantes destes espaços, assim como com o movimento associativo, com destaque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, o Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço e Jovens das Paróquias de SMA que asseguram o bar do Pavilhão, assim como a AMAS, a associação Amigos & Motores e o Grupo de Sevilhanas El Capote que asseguram alguns momentos da programação. No Pavilhão está ainda previsto um Mercado de Natal com 36 bancas, entre artesanato, produtos regionais e associações locais, muita animação com a Casa do Pai Natal, diversos concertos, espetáculos infantis bem como ateliers para os mais novos. _____

_____ Nas ruas da vila e das aldeias não faltará a presença do Pai Natal. _____

_____ **Campanha "No Sobral Eu Compro no Comércio Local"** _____

_____ Iniciou-se no dia 11 de novembro a Campanha "No sobral eu compro no comércio local", com o objetivo de promover e dinamizar o comércio local. _____

_____ Esta campanha conta com 75 estabelecimentos aderentes, que em compras de valor igual ou superior a 20,00€ (vinte euros) atribuem 1 senha ao cliente que o habilita a participar no sorteio onde serão distribuídos 14 prémios no valor global de 3.050 €. O sorteio terá lugar no dia 28 de dezembro, às 17h00. _____

_____ **Cultura** _____

_____ **Documentário Conversar Abril... na Primeira Pessoa celebra os 50 Anos do 25 de Abril em Sobral de Monte Agraço** _____

_____ No âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, o Município de Sobral de Monte Agraço, em parceria com a Memória Imaterial CRL, desenvolveu um projeto para a produção do documentário "Conversar Abril... na Primeira Pessoa". Este projeto recolheu testemunhos de residentes locais sobre o antes do 25 de Abril de 1974 e as transformações políticas e sociais que se seguiram no período pós-revolução, tendo como objetivo preservar a memória oral de um dos períodos mais marcantes da História portuguesa, evidenciando a participação e o impacto de Sobral de Monte Agraço. _____

_____ A primeira exibição do documentário decorreu na Associação de Cultura e Recreio dos Moradores de Chã, no passado dia 8 de novembro, com a presença de muitas das pessoas que tiveram a generosidade de tornar públicas as suas memórias. No mesmo local, esteve patente a exposição "Os Novos Horizontes de Abril", que destaca os momentos mais significativos dos 50 anos de Poder Local em Sobral de Monte Agraço. _____

_____ A abertura da sessão foi feita pelo Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, Dr. Júlio Lourenço Rodrigues, que agradeceu a todos os que participaram neste projeto, sublinhando a importância deste documento para a salvaguarda das memórias sobre as dificuldades sentidas sob o regime do Estado Novo, a pobreza, a repressão política, a guerra colonial mas, também, a luta pela liberdade, focando a contribuição de muitos sobralenses para o movimento de resistência. O Presidente da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Assembleia Municipal quis, ainda, destacar o espírito de solidariedade manifestado entre as gentes de Sobral, que apoiaram os opositores do regime e celebraram entusiasticamente o 25 de Abril, bem como o seu envolvimento nas transformações sociais e políticas após a Revolução dos Cravos, com a criação das Comissões Administrativas, das Comissões de Moradores e das Comissões de Trabalhadores.

_____ Filomena Sousa, responsável pela produção do documentário, explicou a metodologia e o processo de seleção dos relatos recolhidos, reforçando a importância de tornar estas memórias acessíveis para as futuras gerações. Informou que, a partir de 4 de abril de 2025, o documentário estará disponível para consulta pública, enriquecendo o acervo histórico da comunidade.

_____ A Vereadora, Carla Alves, encerrou a sessão agradecendo aos entrevistados que aceitaram gravar as suas vivências sobre um acontecimento que encontrou profundo eco na comunidade sobralense, designadamente António Henrique, António Lopes Bogalho, Célia Granja, Isidoro Trogeira, João Coelho, Joaquim Biancard Cruz, José Lourenço, Lucinda da Piedade, Maria Alexandrina Reto, Maria Isabel Sabino, Olívia Dinis e Valentim Lourenço.

_____ Próximas exibições do documentário serão realizadas em Barqueira, a 21 de fevereiro de 2025, na Associação Recreativa e Cultural Barqueirense e na Sapataria, a 04 de abril de 2025, no Clube Recreativo de Sapataria.

Complexo Piscina Municipal e Desporto

Inscrições/ Renovações para Época Desportiva 2024/2025

_____ A piscina municipal regista atualmente 1138 utentes inscritos, contabilizando os utentes natação pura, competição de natação pura, hidroginástica, hidrosénior, hidromobilidade, natação livre, karaté, Ballet kids, capoeira, aulas de grupo (pilates, Nirvana Fitness, GAP e Yoga) e ginásio de cardiofitness e musculação.

Mapa de indicadores do nº de utentes

	Inscrições/ Renovações Época Desportiva	Inscrições	Renovações
2024/ 2025	1138	303	835

Mapa de indicadores /Taxas de Inscrição

Natação

Natação (1x)	Natação (2x)	Natação (3x)	Competição	Total
359	59	1	28	447

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Hidroginástica

Hidroginástica 1x	Hidroginástica Livre-trânsito	Hidromobilidade 2x	Total
25	159	3	187

Natação livre

Natação Livre (livre Trânsito)	Total
59	59

Ginásio de cardiofitness/ Musculação

Ginásio	Ginásio + Natação Livre	Ginásio + Natação Livre + Hidroginástica	Ginásio + Natação Livre + Hidroginástica + Aulas de Grupo	Total
197	62	21	13	293

Karaté /Capoeira

Karaté (1x)	Karaté (2x)	Capoeira	Total
6	18	13	37

Aulas de Grupo

Ballet Kids	Pilates	Yoga	Nirvana Fitness	GAP	Total
2	60	27	12	15	116

Modalidades Desportivas

Aulas de grupo

Em setembro de 2024 retomámos as aulas de grupo, que proporcionaram um treino eficaz a nível físico, mas também promoveram a interação social. Oferecemos uma variedade de opções para todos os gostos, incluindo Pilates, Yoga, Nirvana Fitness e GAP. Além disso, promovemos aulas de grupo para crianças, como o Ballet Kids, incentivando o movimento e a expressão artística desde cedo.

Para os entusiastas de artes marciais, tivemos também as aulas de Karaté e Capoeira.

Capoeira- Alto Astral SMA

O Município promoveu a realização de três aulas semanais de capoeira no Complexo de Piscina Municipal às terças das 17h30 às 19h15 e às quintas-feiras das 18h15 às



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

19h15, e participaram 13 alunos regulares. Prática que combina elementos de dança, música e luta, e eficaz no desenvolvimento da flexibilidade, força, resistência, equilíbrio, agilidade, coordenação motora e consciência corporal.

Ballet para Crianças dos 6-11 anos

As aulas de Ballet Kids decorreram às segundas-feiras, pelas 19h15, através da colaboração com a Escola de Dança Feel The Dance. Estas aulas foram uma excelente oportunidade para as crianças desenvolverem habilidades de coordenação, flexibilidade e expressão artística.

Yoga

As aulas de Yoga decorreram às segundas-feiras, pelas 18h15, e sábados, pelas 10h00, com 27 alunos inscritos. Estas aulas proporcionaram, aos nossos alunos, o desenvolvimento das capacidades físicas como a flexibilidade, o equilíbrio, a resistência e a coordenação, assim como o bem-estar geral.

Pilates

Tratando-se de uma modalidade com uma elevada procura no nosso complexo, criámos novos horários, permitindo a frequência de 59 utentes. Promovemos quatro aulas semanais: quartas-feiras e sextas-feiras de manhã, e terças-feiras e quintas-feiras ao final da tarde - aulas que promovem o fortalecimento do corpo de forma equilibrada, e melhoram a postura, a flexibilidade, força muscular e controle corporal.

Nirvana Fitness

Nirvana Fitness consiste numa aula que combina movimentos físicos dinâmicos, respiração consciente e música motivacional, criando uma experiência que promove o equilíbrio corpo-mente. As aulas decorreram às quartas-feiras, pelas 19h00, e contaram com a participação de 12 alunos.

Academia de Mobilidade

A Academia de Mobilidade de Sobral de Monte Agraço é um projeto resultante da parceria do Município com a Unidade de Cuidados Continuados de Sobral de Monte Agraço - ACES Oeste Sul. Participou um grupo de utentes, às segundas, terças e quintas-feiras. As aulas tiveram uma duração de 45 minutos e foram leccionadas por 3 professores da Piscina Municipal.

Desporto Federado

Durante a época desportiva 2024/ 2025, o Município de Sobral de Monte Agraço promoveu a oferta de desporto federado, com as modalidades Natação Pura de Competição e de Karaté.

Clube de Futebol Os Belenenses- Pólo de Sobral de Monte Agraço

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O Município de Sobral de Monte Agraço celebrou um Contrato de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Futebol 'Os Belenenses', com vista à promoção da Natação de Competição na Piscina Municipal de Sobral de Monte Agraço, para a época desportiva 2024/2025, que teve início no mês de setembro. Assim, foi possível que 28 nadadores continuassem a prática da modalidade, com participação em provas regionais, nacionais e internacionais, nos escalões de cadetes, infantis, juvenis e juniores.

_____ Os atletas do nosso concelho representam Os Belenenses, através do Pólo de Sobral de Monte Agraço, e participaram em diversas provas e eventos, conforme descrição:

_____ - Cerimónia Oficial de Abertura da Época Desportiva:

_____ No dia 3 de setembro realizou-se a cerimónia de início da época no Estádio do Restelo, e o Vice-Presidente, Dr. Luís Soares, os treinadores Rafael Gil e Mariana Ricardo, os atletas e os encarregados de educação participaram, representando o Pólo de Sobral de Monte Agraço;

_____ - Festival de Abertura de Juvenis, Juniores e Seniores da ANL:

_____ O Festival de Abertura de Juvenis, Juniores e Seniores realizou-se na Piscina das Palmeiras, em Setúbal, nos dias 26 e 27 de outubro. Participaram 333 atletas, em representação de 20 clubes. O CFB esteve representado por 32 nadadores. O Pólo do Sobral de Monte Agraço esteve representado por 9 atletas: Diogo Pires, Letícia Silva, Leonor Silva, Martim Brilha, Thomas Mouzinho, Francisco Bexiga, Beatriz Jordão, Marta Laranjeira, Isabella Mejias e Jesus Mejias.

_____ Nesta prova destacaram 14 lugares de honra e 50 novos máximos pessoais, incluindo os atletas do Pólo de Sobral de Monte Agraço.

_____ Os lugares de honra obtidos foram os seguintes:

_____ - CFB 4x50E Juv Masc (Xavier, Afonso, Dinis e Jesus) - 1º

_____ - CFB 4x50L Juv Masc (Afonso, Jesus, João e Xavier) - 1º

_____ - CFB 4x50E Jun Masc (Thomas, Francisco, Afonso e Bruno) - 1º

_____ - CFB 4x50L Jun Masc (Bruno, Francisco, Tomás e Thomas) - 1º

_____ - Xavier Valente - 100C - 1º

_____ - Rodrigo Dias - 100M - 1º

_____ - Maria Fidalgo - 100E - 2ª e 100M - 2ª

_____ - Leonor Silva - 100C - 2ª

_____ - Dinis Monteiro - 200M - 2º

_____ - Jesus Mejias - 100E - 2º

_____ - Tiago Tromblinhas - 200B - 2º

_____ - Rodrigo Maio - 200M - 3º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ - João Mendes - 100C - 3º _____

_____ - TORREGRI 1: _____

_____ O torneio TORREGRI 1 realizou-se em Pinhal Novo, no dia 1 de novembro, com a participação de 222 jovens nadadores em representação de 16 clubes. O CFB esteve representado por 13 nadadores cadetes, dos quais 5 eram do pólo de Sobral de Monte Agraço: Tomaz Andrade, Guilherme Costa, Guilherme Jorge, Diogo Saldanha e Maria Nunes Ferreira. _____

_____ Destaque para as estafetas CAD B Masculinas, que conquistaram lugares de honra com a colaboração dos atletas do nosso pólo, Guilherme Jorge e Tomaz Andrade. _____

• A estafeta 4x25E, composta por Guilherme Jorge, Francisco Reis, André Martins e Tomaz Andrade, obteve o 2º lugar. _____

• A estafeta 4x25L, composta por André Martins, Tomaz Andrade, Eduard Pascoal e Guilherme Jorge, classificou-se em 3º lugar." _____

_____ - Festival De Abertura de Infantis: _____

_____ O Festival de Abertura de Infantis realizou-se na piscina do CNN, em São Bento, nos dias 2 e 3 de novembro, contando com a participação de 202 atletas, em representação de 20 clubes. O CFB esteve com 12 nadadores, dos quais 4 pertencem ao Pólo de Sobral de Monte Agraço: Afonso Fernandes, Máximo Nobre, Carolina Caetano e Letícia Sousa. _____

_____ - Meeting de Leiria: _____

_____ O meeting de Leiria decorreu nos dias 9 e 10 de novembro e participaram 6 atletas pertencentes ao pólo de Sobral de Monte Agraço: Thomas Mouzinho, Jesus Mejias, Beatriz Jordão, Francisco Bexiga Leonor Silva e Martim Brilha. _____

_____ -Campeonato Regional de Lisboa: _____

_____ Realizou-se o Campeonato Regional de Piscina Curta em Algés, nos dias 15, 16 e 17 de novembro, com a participação dos atletas do pólo de Sobral de Monte Agraço: Thomas Mouzinho, Jesus Mejias, Beatriz Jordão, Francisco Bexiga Leonor Silva e Martim Brilha. _____

_____ **Karaté** _____

_____ O Município promoveu a realização de duas aulas distintas de Karaté: uma para crianças com idades inferiores a 10 anos e outra para maiores de 11 anos, no pavilhão desportivo da Escola EB1 de Sobral de Monte Agraço, às quartas e sextas-feiras, pelas 18h30 e 19h15. Participaram 24 alunos nas aulas regulares. _____

_____ Nos dias 9 e 10 de novembro realizou-se o Estágio de Outono no Pavilhão Casal Vistoso, no Areeiro, e os karatecas Afonso Fernandes, Duarte Andrade e Tomaz Andrade representaram a Escola de Shotokan Karaté-Do Sobral de Monte Agraço. O estágio teve _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

como instrutora principal a Sensei Yuko Hirayama, que se deslocou de Tóquio para o evento.

Programas Educativos/ Saúde

Programa Atividades de Enriquecimento Curricular

As atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de Natação realizaram-se na Piscina Municipal de Sobral de Monte Agraço, com a participação de 23 turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico Geral, da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, da Escola Básica de Sapataria e da Escola EB1 de Pero Negro.

As aulas de AEC de Natação decorreram às quartas-feiras, entre as 9h30 e as 12h00, e entre as 15h00 e as 16h30; às quintas-feiras, entre as 9h30 e as 12h00, e entre as 15h00 e as 16h30; e às sextas-feiras, entre as 15h00 e as 16h30.

Aulas de Adaptação ao Meio Aquático - Associação Popular de Sobral de Monte Agraço

A Instituição Particular de Solidariedade Social – Associação Popular de Sobral de Monte Agraço renovou o programa de aulas de adaptação ao meio aquático através do aluguer do tanque de aprendizagem (7x7) da piscina municipal e do serviço de professor para a lecionação das aulas. Inserido no calendário escolar, semanalmente, a instituição possibilita aos seus alunos, com idades entre os 3 e os 5 anos, a frequência de aulas de adaptação ao meio aquático na piscina municipal. O programa teve início a 18 de outubro de 2024.

Academia de Mobilidade

A Academia de Mobilidade de Sobral de Monte Agraço, resultante de uma parceria entre o Município e a Unidade de Cuidados Continuados de Sobral de Monte Agraço – ACES Oeste Sul, retomou a atividade na Piscina Municipal, no dia 4 de novembro. As atividades têm como objetivo dinamizar a prática de exercício físico regular e sessões de educação para a saúde. Participaram 10 utentes, referenciados pela Unidade de Cuidados Continuados e acompanhados pela equipa técnica da Piscina Municipal. O programa tem a duração de 9 meses, com frequência semanal de atividades de ginásio e hidroginástica."

Eventos Desportivos

Urban Obstacles 2024

A Prova OCR – Urban Obstacles – Sobral de Monte Agraço decorreu no dia 27 de outubro e juntou 800 atletas no Crossódromo de Casais de Santo Quintino e na zona envolvente ao Forte de Alqueidão, em três percursos desafiantes de 10 km, 5 km e Kids. O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Luís Soares, e a Vereadora Carla Alves acompanharam a prova, tendo participado na cerimónia protocolar de entrega dos prémios.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

3.º Festival Musical – Capoeira Alto Astral Oeste

Realizou-se nos dias 9 e 10 de novembro o 3.º Festival Musical Alto Astral Oeste, organizado pelo Grupo de Capoeira Alto Astral, sob a orientação do Prof. Pastilha e supervisão do Mestre Marco António.

O festival, na sua vertente formativa, decorreu no Pavilhão do Monte Agraço Futebol Clube, tendo os participantes saído à rua com a apresentação de uma roda de capoeira na Estação Central de Camionagem.

Na manhã de domingo, realizou-se a cerimónia de entrega de graduações, com a presença do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Luís Soares, e da Vereadora Carla Alves.

Ação Social

No âmbito da atuação da Ação Social registaram-se 497 atendimentos, entre os dias 1 de janeiro de 2024 e 3 de dezembro de 2024, registando-se 160 na freguesia de SMA, seguido de 153 da Sapataria e de 184 de Santo Quintino.

Do total de pedidos, destacam-se:

332 - Continuidade/diligências do pedido;

137 – Pedidos de informação e/ou orientação;

405– Contacto com o utente;

101 - Articulação com entidades parceiras (Instituto de Segurança Social, Hospital Beatriz Ângelo, Centro Hospitalar do Oeste/ Unidade Local de Saúde do Oeste Santa Casa da Misericórdia de SMA, Centro de Saúde, Comunidade Vida e Paz, Centros Locais de Apoio ao Migrante).

No âmbito do processo da transferência de competências:

- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS):

- Nº de processos transferidos (2024) – 45

- Novos processos instaurados (2024) – 33

- Rendimento Social de Inserção (RSI) - 34 processos acompanhados.

Projeto Sobral SOS Alimentar

O Sobral SOS Alimentar é um projeto de apoio alimentar que visa responder às situações de vulnerabilidade económica e exclusão social no Concelho de Sobral Monte Agraço. Este projeto, fruto de um trabalho de parceria, é promovido e dinamizado pelo Município, Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço e Associação Voa – Inclusão para a Deficiência.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

<i>Sobral SOS Alimentar (Ano de 2024)</i>			
<i>Número de cabazes atribuídos</i>	<i>Número de famílias</i>	<i>Número de elementos do agregado familiar</i>	<i>Freguesias</i>
33	29	74	SMA - 7 Sapataria - 12 Sto. Quintino - 14

Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento

O Município de Sobral de Monte Agraço integra, desde o dia 26 de agosto de 2020, a rede de territórios do Programa ABEM / Rede Solidária do Medicamento, tendo como principal objetivo garantir o acesso a medicamentos prescritos comparticipados, a pessoas que vivam em situação de vulnerabilidade financeira, referenciados pela Unidade de Educação e Ação Social do Município.

Nos meses de maio e junho de 2024 realizou-se a reavaliação socioeconómica dos beneficiários abrangidos e, conseqüentemente, realizados os ajustes necessários.

<i>Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento</i>	
<i>Número de família abrangidas</i>	<i>Número de cartões emitidos por elementos do agregado familiar</i>
27	46

Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)

O Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas destina-se à distribuição de géneros alimentares a pessoas mais vulneráveis, bem como ao desenvolvimento de medidas de acompanhamento, com vista à inclusão social.

O Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas é um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal, que visa diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes.

Uma das medidas do POAPMC é apoiar a aquisição de géneros alimentares e/ou de bens de primeira necessidade por entidades públicas, com vista à sua distribuição às pessoas em situação de vulnerabilidade, pelo que é o Município de Sobral de Monte Agraço (um dos poucos a nível nacional), através da Unidade de Educação e Ação Social, enquanto entidade mediadora, que assegura a entrega e distribuição de géneros alimentares.

<i>POAPMC</i>		
<i>Número de famílias</i>	<i>Número de elementos do agregado familiar</i>	<i>Lista de Espera</i>
54	121	5 Agregados Familiares (16 pessoas)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Projeto Oeste + Grávida

O Projeto Oeste + Grávida constitui uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal do Oeste, em parceria com a Corine de Farme, com o objetivo de dar as boas-vindas a todos os recém-nascidos no Oeste em 2024, com a oferta de um kit com produtos de higiene para bebé às famílias que se inscrevam.

O Município de Sobral de Monte Agraço rececionou 24 candidaturas referentes a crianças nascidas em 2024.

Campanha de Esterilização Solidária 2024

O Município de Sobral de Monte Agraço dinamiza uma Campanha de Esterilização Solidária direcionada a animais de companhia, nomeadamente cães e gatos.

As inscrições decorreram entre maio e agosto de 2024, tendo-se registado:

Campanha de Esterilização Solidária 2024	
Inscrições Deferidas	Inscrições Indeferidas
19	5

Rede Social – Instrumentos CLAS

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Rede Social de Sobral de Monte Agraço, realizaram-se diversas diligências de preparação para atualização e construção de novos instrumentos de caracterização e planeamento de intervenção (diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e plano de ação) para o Município de Sobral de Monte Agraço.

Pretende-se que o conteúdo do Diagnóstico Social (DS) de Sobral de Monte Agraço seja o resultado de várias contribuições recolhidas junto da população, dos stakeholders locais e dos parceiros do Concelho Local de Ação Social (CLAS). Esta abordagem valoriza a experiência daqueles que estão mais próximo dos problemas sociais, quer porque os vivem na pele ou quer por trabalham em instituições que possuem intervenção no terreno.

Assim, este é um DS com forte presença de metodologias participativas, de modo a dar espaço a uma multiplicidade de vozes que enriquecerão os documentos.

As metodologias participativas utilizadas:

- Análise SWOT

Matriz de diagnóstico participativo aplicado via questionário online a parceiros do CLAS que identifica fatores endógenos (forças e fraquezas) e exógenos (oportunidades e ameaças) que influenciam o desenvolvimento social do concelho de Sobral de Monte Agraço.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- Inquéritos por questionário aplicados à população concelhia

Decorreu entre julho e outubro de 2024 a aplicação de inquéritos por questionário à população, com o auxílio de diversas entidades concelhias e serviços municipais com recurso a administração direta. Optou-se por amostragem por quotas que resultaram em 100 inquéritos considerados válidos. O inquérito tinha por objetivo conhecer a opinião relativamente às determinantes sociais do concelho, nomeadamente as necessidades sociais desta comunidade e as respetivas áreas de intervenção prioritárias.

- Grupo Focal

Realizaram-se, a 9 de outubro de 2024, reuniões de grupo focal entre parceiros do CLAS, com o objetivo de garantir uma participação multidisciplinar na fase de diagnóstico (análise crítica e abrangente dos problemas que impedem o desenvolvimento social do concelho) e de planeamento dos documentos estruturantes da rede social (definição de linhas orientadoras futuras intervenções, com base no diagnóstico realizado, procurando soluções eficazes para os problemas identificados).

- Árvore de Problemas

Ferramenta de diagnóstico que permite a melhor compreensão dos problemas sociais através da ilustração da interdependência entre os vários problemas sociais (estabelecer relações causais e a identificar as causas em vez de apenas os sintomas). Realizou-se, a 23 de outubro de 2024, uma reunião interna entre os técnicos responsáveis para elaboração desta ferramenta com base nos dados estatísticos recolhidos nas restantes metodologias.

O Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação enquanto instrumentos do CLAS, encontram-se em fase de atualização com vista à sua aprovação brevemente e à sua publicação posteriormente.

- Dia Municipal para a Igualdade

O Município de Sobral de Monte Agraço assinalou a 24 de outubro, o Dia Municipal para a Igualdade, de forma a sensibilizar para as situações de desigualdade que se continuam a verificar no dia-a-dia em vários setores do quotidiano.

Foram distribuídos folhetos com dados estatísticos acerca de questões em que existe caminho a ser feito para alcançar a igualdade, nos Paços do Concelho, na Biblioteca e Piscina Municipais, nas Juntas de Freguesia, na Associação Popular, no Posto da GNR, no Quartel dos Bombeiros Voluntários e no Centro de Saúde.

A título exemplificativo, algumas estatísticas revelam que:

- Em cada 100 pessoas sem nenhum nível de escolaridade, 73 são mulheres e 27 são homens;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- *As mulheres continuam a ser as principais responsáveis pelas tarefas domésticas como lavar e cuidar da roupa (77,8%), preparar refeições (65%) e limpar a casa (59,3%);* _____
- *As mulheres dedicam menos tempo que os homens (2 horas e 43 minutos), por semana, a atividades de lazer;* _____

_____ Desde 2010 que o Dia Municipal para a Igualdade é celebrado por centenas de organizações representativas da sociedade civil e da esfera pública de todo o território nacional, com vista, precisamente, à promoção de valores de Igualdade, Inclusão e Participação.

Educação

População Escolar – Ano Letivo 2024/2025

_____ No presente ano letivo encontram-se a frequentar, no Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, 1541 estudantes distribuídos pelos seguintes níveis de escolaridade:

Nível de Escolaridade	Turma	N.º Alunos
Educação Pré-Escolar	10	203
1º Ciclo Ensino Básico	23	444
2º Ciclo Ensino Básico	12	244
3º Ciclo Ensino Básico	20	364
Ensino secundário	11	231
Total AEJICS	76	1486

Dados atualizados 02/12/2024

Ação Social Escolar 2024/2025

_____ De acordo com o Regulamento Procedimentos da Ação Social Escolar n.º 524/2018 (publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 152 – 8 de agosto de 2018), a Ação Social Escolar tem como destinatários (Artigo 4.º) os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho de Sobral de Monte Agraço, desde que sejam residentes neste Concelho e cujo Encarregado de Educação resida e seja eleitor na área do Município bem como, do ponto de vista dos critérios, (Artigo 5.º) cujo agregado familiar seja posicionado no 1º ou 2º escalão de rendimento para atribuição de abono de família.

_____ Tendo por base os valores estipulados no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, o apoio no âmbito da Ação Social Escolar, para crianças que frequentam a educação pré-escolar, traduz-se na:

92



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ - *Comparticipação das refeições em 100% (crianças posicionadas no escalão A – correspondente ao 1º escalão) ou em 50% (crianças posicionadas no escalão B – correspondente ao 2º escalão);* _____

_____ - *Comparticipação de visitas de estudo, com o limite máximo anual por aluno de 20€ (crianças posicionadas no escalão A – correspondente ao 1º escalão) ou 10€ (crianças posicionadas no escalão B – correspondente ao 2º escalão).* _____

_____ *Em relação ao 1º ciclo do ensino básico, o apoio aos alunos abrangidos pela ação social escolar, tem-se traduzido na:* _____

_____ - *Comparticipação das refeições em 100% (crianças posicionadas no escalão A – correspondente ao 1º escalão) ou em 50% (crianças posicionadas no escalão B – correspondente ao 2º escalão);* _____

_____ - *Comparticipação de visitas de estudo, com o limite máximo anual por aluno de 20€ (crianças posicionadas no escalão A – correspondente ao 1º escalão) ou 10€ (crianças posicionadas no escalão B – correspondente ao 2º escalão);* _____

_____ - *Atribuição de um subsídio para aquisição de livros de fichas e/ou material escolar, apesar do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho apenas prever a atribuição de subsídio para aquisição de material escolar, uma vez que está contemplada a distribuição gratuita dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública.* _____

_____ *De acordo com o referido despacho, para o 1º ciclo do ensino básico, o valor da participação do material escolar é de 16,00€ para alunos do escalão A, e 8,00€ para alunos do escalão B.* _____

_____ *Assim, para o ano letivo de 2024/2025, a atribuição de subsídio, no âmbito da Ação Social Escolar, tem por base os valores abaixo indicados:* _____

Escalão	Comparticipação Cadernos de Atividades e/ou Material escolar			
	Alunos 1º ano de escolaridade	Alunos 2º ano de escolaridade	Alunos 3º ano de escolaridade	Alunos do 4º de
A	51,00€	53,00€	68,00€	72,00€
B	25,50€	26,50€	34,00€	36,00€

_____ *De salientar que a atribuição da participação com as visitas de estudo dos alunos beneficiários de escalão A e B está condicionada à participação efetiva dos alunos apoiados, participação essa que será confirmada mediante envio de listagem por parte do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, nos termos do Regulamento de Procedimento da Ação Social Escolar.* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ No presente ano letivo encontram-se a usufruir de Ação Social Escolar: _____

Nível de Escolaridade	Escalão A	Escalão B	Total
Educação Pré-Escolar	37	35	72
1º Ciclo Ensino Básico	55	68	123
Total	92	103	195

Dados atualizados contemplando a ASE presente na Reunião de Câmara de 04/12/2024

_____ Tendo em consideração as candidaturas deferidas até ao presente momento, verifica-se a atribuição cumulativa dos seguintes apoios: _____

Dados Globais - ASE 2024/2025 - Educação Pré-Escolar				
Escalão	N.º de Crianças com Apoio	Refeições	Visitas de estudo	Total
A	37	9 120,62 €	740,00 €	9 860,62 €
B	35	4 745,00 €	310,00 €	5 055,00 €
TOTAL	72	13 865,62 €	1 050,00 €	14 915,62 €

Dados Globais - ASE 2024/2025 - 1º Ciclo do Ensino Básico					
Escalão	N.º de Estudantes com Apoio	Refeições	Visitas de estudo	Material Escolar	Total
A	55	13 363,38 €	1 100,00 €	3 029,00 €	17 492,38 €
B	68	8 405,95 €	680,00 €	2 192,50 €	11 278,45 €
TOTAL	123	21 769,33 €	1 780,00 €	5 221,50 €	28 770,83 €

Dados atualizados contemplando a ASE presente na Reunião de Câmara de 04/12/2024

_____ **Refeições Escolares** _____

_____ É da responsabilidade do Município o serviço de refeições dos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ No presente ano letivo estão inscritos neste serviço: _____

<i>Estabelecimento Ensino</i>	<i>Jl</i>	<i>Crianças</i>	<i>Estudantes 1º CEB</i>	<i>Total</i>
<i>EB Pêro Negro</i>		20	39	59
<i>EB Sapataria</i>		83	129	212
<i>EB SMA/SQ</i>		89	203	292
<i>Jl Pontes Monfalim</i>		11	-	11
<i>Total</i>		203	371	574

Dados atualizados a 02/12/2024

___ **Atividades de Animação e Apoio à Família - Prolongamento de horário (Educação Pré-Escolar)**

___ No presente ano letivo, o serviço de prolongamento de horário, realizado no âmbito das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, encontra-se implementado nas Escolas Básicas de Sapataria e de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, cada escola com dois grupos de prolongamento.

___ Encontram-se a frequentar o serviço de prolongamento de horário: _____

<i>Estabelecimento de Ensino</i>	<i>N.º de crianças, por escola a frequentar o serviço de prolongamento de horário</i>	<i>Número de Grupos de AAAF - Prolongamento de Horário</i>	<i>Lista de Espera</i>
<i>Escola Básica Pêro Negro</i>	8	1	0
<i>Escola Básica Sapataria</i>	52	3	0
<i>Escola Básica Sobral Monte Agraço e Santo Quintino</i>	40	2	0
<i>Jardim de Infância de Pontes de Monfalim</i>	-	-	
<i>Total</i>	100	6	0

Dados disponíveis à data de 02/12/2024

___ **Regime de Fruta Escolar**

___ O Município de Sobral de Monte Agraço continua a implementar, à semelhança dos últimos anos letivos, o "Regime de Fruta Escolar", junto das crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos e alunas de 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.

___ Este programa consiste na distribuição de fruta, no lanche da manhã ou da tarde, em contexto escolar, promovendo, deste modo, hábitos alimentares saudáveis entre crianças e jovens, sensibilizando as suas famílias sobre a importância do consumo de frutas para a saúde pública, especialmente no combate à obesidade infantil.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ Pretende-se, desta forma, estimular boas práticas alimentares nos lanches escolares e a adoção de hábitos de vida saudáveis em ambiente escolar. _____

___ A implementação do Regime de Fruta Escolar inclui também medidas de acompanhamento e atividades pedagógicas, destinadas às crianças do pré-escolar e 1º ciclo, em colaboração com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e a empresa responsável pelo fornecimento de refeições. _____

___ O Regime de Fruta Escolar, originalmente dirigido a alunos e alunas do 1º ciclo do ensino básico, abrange igualmente, por opção do Município, as crianças de jardim-de-infância da rede pública, totalizando 648 crianças. _____

___ Focando na promoção de hábitos de vida saudável e na Educação Alimentar, o Município de Sobral de Monte Agraço continua a apostar na Educação e na formação dos mais jovens. _____

___ No âmbito da implementação deste programa, no dia 8 de novembro – Dia Europeu da Alimentação e Cozinha Saudáveis, enquanto medida de acompanhamento, procedeu-se à distribuição de um folheto sobre a temática. _____





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



Começa o dia com um bom PEQUENO-ALMOÇO

O teu pequeno-almoço deve incluir:

- Laticínios (leite magro, ou iogurte natural ou queijo magro-gerado).
- Cereais e derivados (leite integral ou de mínima, flocos de aveia ou milho sem açúcar adicionado).
- Fruta e Hortícolas (fruta de época, também podem incluir hortícolas como alface, tomate, minis ou outros).

Podes ainda incluir:

- Ovos (cozidos, cozidos, ou mexidos).
- Frutas desidratadas (fruta ou torrões com adição de sal ou açúcar, tais como: noz, amêndoa, amendoim, casta, avelã, etc.)

Estas dicas ajudam-te:

- A melhorar a tua capacidade de concentração;
- A melhorar a tua capacidade de memorização;
- A melhorar o teu rendimento;
- Para combater a energia e o cansaço.

PROCURA BEBER MAIS ÁGUA MENOS REFRIGERANTES

O consumo de água é essencial, por isso é importante beber ao longo do dia e parar para beber água ao longo do dia.

Stress e outros hábitos aporados não substituem o consumo de água, e aumentam o consumo de bebidas, pelo que deverão ser evitados e substituídos por água potável.

Síntomas que podem indicar que bebes pouca água:

- Boca seca;
- Redução na frequência de ir ao banheiro;
- Dor de cabeça;
- Cansaço / Fadiga;
- Sono excessivo;
- Tonturas;
- Palpitações;
- Diminuição da atenção e da concentração;
- Urina mais escura.

Come Fruits e Hortícolas DIARIAMENTE

Praticar comer 5 porções de fruta e hortícolas ao longo do dia, é muito benéfico para a saúde.

Transportes Escolares – Circuitos Especiais

No presente ano letivo encontram-se a usufruir de transporte escolar, através de circuitos especiais assegurados por viaturas municipais e contratualizadas para o efeito, 196 estudantes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, distribuídas pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

Estabelecimento de Ensino	Pré-Escolar	1º CEB	Total
Escola Básica Pêro Negro	0	2	2
Escola Básica Sapataria	23	60	83
Escola Básica Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino	26	77	103
Jardim de Infância Pontes de Monfalm	8	0	8
Total	57	139	196

Dados atualizados a 02/12/2024

A estas crianças acresce 1 estudante do 2º ciclo do ensino básico, integrado em circuitos especiais por ausência de transporte coletivo, no circuito residência – escola, compatível com o horário letivo nos termos da legislação em vigor.

Transportes Escolares – Estudantes com Necessidades Educativas (NE)

No âmbito do apoio a estudantes com necessidades educativas, o Município assegura diariamente o transporte escolar para 3 estudantes, através de transporte adaptado contratualizado para o efeito: 2 para o Agrupamento de Escolas São Gonçalo e 1 para o Agrupamento de Escolas do Forte da Casa.

Atividades de animação – Interrupção Letiva de Natal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ *Encontram-se previstas a realização das atividades de animação durante a interrupção letiva de natal (de 18 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025), destinadas a crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, encontrando-se prevista a dinamização de 2 grupos, por nível de escolaridade, na 1ª e 3ª semanas da interrupção letiva e de 1 grupo, por nível de escolaridade, na 2ª semana da interrupção letiva.*

Plano de Ação da Educação

Galardão Eco-Escolas 2024

____ *No passado dia 10 de outubro, o Sr. Vice-presidente, em representação do Município de Sobral de Monte Agraço, esteve presente no Dia Bandeiras Verdes – Galardão Eco-Escolas 2024, que decorreu no Palácio dos Desportos, em Torres Novas, numa cerimónia onde foram entregues o Certificado de Município Parceiro e a Bandeira Verde Eco-Escolas referente ao Ano Letivo 2023/2024 à Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, representada pelas Professoras Rita Parreiral e Paula Mesquita.*

____ *Estas distinções ressaltam trabalho que tem sido desenvolvido em parceria entre o Município e a Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.*

Programa Ecovalor 2024/2025

____ *O Município efetuou a sua inscrição no programa Ecovalor 2024/2025, este programa da Valorsul tem como objetivo promover boas práticas ambientais em estabelecimentos de ensino em todo o País, premiando aquelas que apresentam melhor desempenho na reciclagem das suas embalagens usadas.*

____ *O programa Ecovalor promove diversas iniciativas, nomeadamente ações de sensibilização ambiental, visitas às instalações das empresas e o concurso recicla e ganha que dá prémios.*

____ *O concurso recicla e ganha destina-se a todos os estabelecimentos de ensino e tem como objetivo premiar as escolas que mais reciclam as suas embalagens usadas.*

____ *As escolas podem separar embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida, de papel/cartão e de vidro. Os melhores resultados recebem prémios monetários pelas quantidades separadas destes materiais recicláveis.*

Projeto “Cuida-te +” | Sessões direcionadas aos estudantes do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário

____ *No passado dia 23 de Outubro, decorreram duas sessões temáticas integradas no Projeto “Cuida-te +”, resultantes de uma candidatura do Município de Sobral de Monte Agraço junto do IPDJ, entidade promotora do projeto, dirigidas e estudantes do 3º Ciclo do*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ensino Básico e do Ensino Secundário, promovendo desta forma a Educação para a Saúde.

____ *Seguindo a metodologia de teatro-debate, as sessões foram dinamizadas pela Baal17 – Companhia de Teatro, onde se abordaram os temas “Saúde Sexual e Reprodutiva, #Liberdade”, para os estudantes do Ensino Secundário, e “Saúde Mental”, direcionada aos estudantes do 3º Ciclo do Ensino Básico.*

____ *Estas iniciativas tiveram lugar no Auditório da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral.*

____ *O “Cuida-te +” é um programa do IPDJ que visa a promoção da saúde juvenil e de estilos de vida saudável.*

____ **“Cinema Ajuda-nos a Crescer”**

____ *No âmbito do ciclo de cinema documentado “Cinema Ajuda-nos a Crescer”, realizou-se uma sessão do filme “O Bando dos Crocodilos”, dirigido a estudantes do 2º ciclo do ensino básico, com a participação de 6 turmas do 5º e 6º ano de escolaridade. O Filme aborda a temática da inclusão, da aceitação da diferença perante o outro, da igualdade e discriminação, enquadrando-se na comemoração do dia internacional da pessoa com deficiência.*

____ **Atividades Desenvolvidas:**

____ *- 06, 07, 13 e 14/11/2024 – Realização de visita de estudo à Praça Dr. Eugénio Dias e Igreja de Santo Quintino, abrangendo as turmas de 3º ano de escolaridade da EB SMA/SQ;*

____ *- 08/11/2024 – Apoio logístico na concretização das atividades de “Corta Mato” e “Cerimónia de Entrega de Quadros Honra” promovidas pelo Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral;*

____ *- 18/11/2024 – Participação no Encontro Nacional “Educação ao Longo da Vida: Interconexão entre Educação Formação e Trabalho na Era da Inteligência Artificial, promovido no âmbito do grupo de trabalho de Educação ao longo da vida da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras.*

____ **Cedência de Viaturas**

____ *Entre Outubro e dezembro foram cedidas as seguintes viaturas:*

____ *- 31/10/2024 – Cedência de transporte a Escola de Infantes e Cadetes da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço;*

____ *- 22/10/2024 – Cedência de Transporte para o Barreiro (Parque Empresarial da Quimiparque), no âmbito do curso profissional;*

____ *- 22/10/2024 – Cedência de transporte para Lagoa de Albufeira – Sesimbra, no âmbito do desporto escolar;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ - 20/10/2024 – Cedência de transporte para a visita técnica às Linhas de Torres, no âmbito das comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres; _____

_____ - 19/10/2024 – Cedência de transporte para o grupo de catequese de jovens; _____

_____ - 06, 07, 13 e 14/11/2024 – Cedência de Transporte para visita de estudo à Praça Dr. Eugénio Dias e Igreja de Santo Quintino, abrangendo as turmas de 3º ano de escolaridade da EB SMA/SQ; _____

_____ - 12/11/2024 – Cedência de Transporte para o Peniche, no âmbito do programa Erasmus; _____

_____ - 16/11/2024 – Cedência de transporte para passeio promovido pela Associação de Reformados de Sobral de Monte Agraço; _____

_____ - 21/11/2024 – Cedência de Transporte para visita de estudo da Escola Básica de Pêro Negro (educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico) ao Politeama; _____

_____ - 26 e 27/11/2024 – Cedência de Transporte para o Peniche, no âmbito do curso profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva. _____

Juventude

Projeto JAMI, parceria com a ARTEMREDE

_____ O projeto JAMI (Juventude + Artes = Mudança) é uma iniciativa coordenada pela Artemrede e em articulação com 5 municípios – Abrantes, Alcanena, Santarém, Tomar e Sobral de Monte Agraço. Este projeto tem a duração de 3 anos, e pretende fomentar o desenvolvimento de projetos criativos e inovadores, propostos e concretizados por jovens dos territórios envolvidos. _____

_____ Numa primeira fase, a iniciativa desenvolve um amplo programa de capacitação e mentoria, capacitando e motivando os jovens para a implementação do projeto, empreendedorismo e criatividade. _____

_____ Na atual fase (a segunda), jovens dos 18 aos 25 anos participam no Laboratório de Projetos, com módulos de debate, estratégias de implementação de projetos, questões fundamentais da atualidade e módulos com prática artística. _____

Candidaturas às bolsas de estudo do ensino superior 2023/2024

_____ Decorreram durante o mês de outubro, as candidaturas às Bolsas de Estudo do Ensino Superior referentes ao ano letivo 2023/2024, estando em fase de análise as candidaturas. _____

_____ Com este projeto pretende-se apoiar e atenuar as desigualdades socioeconómicas, motivar e valorizar os/as estudantes, residentes no concelho, que tenham frequentado o Ensino Superior, tendo sido rececionadas 113 candidaturas. _____

Gabinete de Inserção Profissional

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) surge como um serviço credenciado pelo IEFP que possui o objetivo prestar apoio aos jovens e aos adultos desempregados de forma a facilitar o seu percurso inserção, ou reinserção, no mercado de trabalho. Em estreita colaboração com o Centro de Emprego de Torres Vedras (IEFP), o GIP também desempenha um papel importante para a criação de lógicas de empoderamento onde os utentes poderão adquirir novas competências através de diversas formações específicas.

____ Além disso, é importante salientar que os concelhos de Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Alenquer e Lourinhã são abrangidos pelo IEFP de Torres Vedras e que, por isso, também possuem um GIP de forma a aproximar os serviços do IEFP aos cidadãos.

____ Mais se acrescenta que no Gabinete de Inserção Profissional são desenvolvidas as seguintes atividades:

Atividades	N
N.º de sessões de divulgação de ofertas e planos formativos	2
N.º de participantes nas sessões de divulgação de ofertas e planos formativos contratualizados	4
N.º de postos de trabalho captados	1
N.º de atendimentos individuais	28

____ Importará ainda discriminar outro tipo de atividades levadas a cabo pelo Gabinete de Inserção Profissional:

____ - Solicitação de declarações de inscrição e isenção das taxas moderadoras ao IEFP e posterior entrega aos utentes;

____ - Auxílio, a utentes, no registo e manipulação do site iefponline.iefp.pt

____ - Esclarecimento, a empresas, sobre as medidas ativas de emprego e posterior auxílio no processo de candidatura aos apoios do IEFP;

____ - Acompanhamento e esclarecimento de dúvidas aos utentes durante o processo de trabalho socialmente necessário (contrato emprego-inserção e contrato emprego-inserção +);

____ - Esclarecimento de dúvidas a propósito das procuras ativas de emprego (PAE);

____ - Auxílio na elaboração do curriculum vitae;

____ - Apoio na elaboração de cartas de apresentação;

____ - Receção de documentos aos utentes e posterior encaminhamento para o IEFP, nomeadamente: certificados de incapacidade temporária, documentos de apresentação às ofertas de emprego, licenças de maternidade/paternidade ou declarações de frequência de formação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ - *Comunicação ao IEFP de alterações na situação dos utentes, designadamente a comunicação de emprego, alteração de residência, ausência do território nacional e, por fim, a comunicação de reforma.*

_____ *Mostra-se importante revelar que o número de atendimentos por parte do GIP foi de 32 utentes no período solicitado. Importa salientar que estes números se explicam pelos seguintes fatores: Em primeiro lugar, durante a vigência deste contrato com o IEFP, o serviço tem funcionado a part-time fazendo decrescer o número de atendimentos. Em segundo lugar, desde o início da pandemia, houve uma aposta significativa do IEFP no atendimento online, levando a uma redução progressiva das visitas dos utentes ao GIP. Importa revelar que estas preocupações já foram expostas a diversos interlocutores do IEFP. Estes asseguraram que o GIP do Sobral estava em linha com o decréscimo de atendimentos por todos os GIP's e o próprio IEFP, não sendo, portanto, motivo de preocupação. Além disso esses interlocutores mostraram-se sensíveis ao facto do GIP de Sobral não ter tantas convocatórias para atendimentos de utentes, explicando que também se deve, em parte, à nova estratégia do IEFP de cada vez menos encaminhamento para GIP e mais atendimento online.*

_____ **Divisão Administrativa e Financeira**

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Situação Financeira em 02/12/2024

		(valores em euros)	
DISPONIBILIDADES		COMPROMISSOS ASSUMIDOS	
SALDO		DESPESAS CORRENTES:	
-Valores Disponíveis	1 809 385,13	- Águas do Vale do Tejo, S.A.	200 231,48
		- Águas do Tejo Atlântico, S.A.	86 345,88
		-Diversos	537 378,21
		INVESTIMENTO:	
		-Emp. Rede de Saneamento Águas Residuais_Vai-de-Vez	37 845,18
		-Repav. da Estrada Municipal 532 - Estrada de Cabêda	13 471,41
		-Obras Complementares no Cemitério de São Salvador	491,54
		-Diversos	15 410,89
TOTAL	1 809 385,13	TOTAL	891 174,57
DIFERENÇA a)	918 190,56		

_____ **Sobral Monte Agraço, 6 de dezembro 2024**

_____ **O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º.**

_____ **O Senhor Presidente da Assembleia disse estar aberta à discussão o ponto número dois, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara em exercício de Sobral de Monte Agraço.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ O Senhor Presidente da Câmara em exercício cumprimentou os presentes, tendo de seguida passado a salientar alguns pontos mencionados na informação, nomeadamente, situações relacionadas com as obras realizadas e em curso pelo Concelho, como é o exemplo, da Empreitada de Reparação de Estradas e Caminhos Municipais, a conclusão da Rede de Saneamento de Águas Residuais em Valdevez, com a cobertura de valas, concluída neste período, a limpeza da Via Pedonal na Freiria, a Repavimentação da Estrada Municipal 532 - Estrada de Cabêda, o Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água em Casais de S. Martinho, a 2.ª fase de Ampliação do CRO (Centro de Recolha Oficial), a Repavimentação dos Arruamentos de Fetais dos Carneiros e Fetais dos Pretos, a Reabilitação e Manutenção de Reservatórios de Água do Município de Sobral de Monte Agraço, a Requalificação do Campo da Feira em Almargem e por último salientou, também, a constante atividade social no âmbito do Desporto e Cultura. _____

_____ O membro Rui Corado comentou que a presente informação do Senhor Presidente da Câmara, não continha os dados do balanço da atividade processual da CPCJ. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara em exercício respondeu que provavelmente foi um lapso e pedia desculpa por isso. _____

_____ O Senhor Presidente da Assembleia questionou se mais alguém gostaria de intervir, e não havendo, prosseguiu-se para o ponto número três. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Três. _____

_____ **Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 - nível A.** _____

_____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2024, da qual consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

_____ **"Certidão n.º 136/2024"** _____

_____ *Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a forma de minuta, realizada no dia 28 de novembro de 2024, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

_____ **"I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA"** _____

_____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **1.1 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025** _____

_____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra da eleita pelo Partido Socialista e do eleito pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra": _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ 1) *Aprovar as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*_____

____ 2) *Aprovar o Orçamento, para o ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*_____

____ 3) *Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º e alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2025, do Município de Sobral de Monte Agraço".*_____

____ *Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.*_____

____ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2024.*_____

____ *A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Dra. Ana Lousa".*_____

____ *O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta.*_____

____ **"PROPOSTA**_____

____ **Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025.**_____

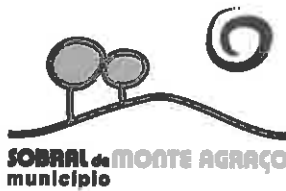
____ *Considerando que:*_____

____ *A) Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento;*_____

____ *B) Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do diploma supra referido, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e o orçamento;*_____

____ *C) Foram elaborados os documentos referentes às Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2025, conforme documentos anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos;*_____

____ *D) Em 28 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra pelos eleitos do Partido Socialista e da Coligação Juntos pela Nossa Terra, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município, para o ano de 2025,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

tendo ainda, deliberado submeter o referido documento para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se que:

___ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, para o ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

___ Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024

___ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, **Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.**

___ O Senhor Presidente da Assembleia disse estar aberta a discussão do ponto número três, perguntando se existia alguma intervenção. De seguida passou a palavra ao membro Rui Corado que havia solicitado a palavra.

___ O membro Rui Corado referiu que este orçamento é o maior de sempre, num valor aproximado de 18 milhões de euros, no entanto, a distribuição das verbas, na sua opinião, apresenta pontos positivos e pontos negativos. Salientou que um ponto positivo relaciona-se com as receitas e despesas de capital. Seguidamente enumerou os pontos negativos, tendo, desde logo, referido o facto de 40% do Orçamento estar destinado ao 1.º Eixo, que engloba a despesa com o pessoal, o facto do Eixo da Competitividade estar pouco desenvolvido. Relativamente ao 2.º Eixo e devido à existência de grande fragmentação orçamental, nota-se uma diminuição do impacto no Investimento.

___ O Representante da Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, Hugo Carago, colocou algumas questões, nomeadamente: sobre quando seriam restituídas as casas de banho públicas em Sapataria, uma vez que, foram destruídas devido à obras de construção da creche naquele local; sobre se estão previstas obras de conservação no Posto Médico da Sapataria; sobre porque razão, na distribuição de verbas entre Freguesias, no Orçamento para os Contratos Interadministrativos, a Freguesia do Sobral está contemplada com mais € 1.000,00 (mil euros), em relação às outras duas; e por último sobre se a obra na Via Pedonal da Sapataria terá início em 2025.

___ O membro João Amaral relativamente ao Orçamento pediu uma explicação sobre a que é que se quer dizer, na página 19, quando se referem as Instituições sem fins lucrativos; na página 15, disse ser possível constatar que o Município acarreta muitas despesas com combustíveis, pelo que perguntou se quando se equaciona a renovação da frota automóvel da Autarquia, se se pensa apostar em viaturas elétricas.

___ O Senhor Presidente da Câmara em exercício confirmou que, de facto é o maior Orçamento, mas também, que o Concelho tinha mais população. Disse também que era um facto que uma fatia considerável do orçamento era consumida com despesas com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

pessoal, tendo lembrado que as transferências de competências aumentaram substancialmente o número de funcionários e, conseqüentemente, o mapa de pessoal. Esta situação colocou muita pressão ao nível dos Recursos Humanos e do Aprovisionamento, pois o número de atividades municipais a desenvolver também aumentou. Prosseguiu explicando que os 16 Projetos Bandeira ITI (Investimentos Territoriais Integrados), também, fizeram aumentar o valor do Orçamento, contudo os Avisos que vão saindo nem sempre correspondem às necessidades do Município. Transmitiu que um dos exemplos desta situação foi o Aviso para Infraestruturas Desportivas que, estava designado só para eficiência energética, quando o que é necessário ao Município são balneários, relvado e sistemas de rega. Referindo-se ao Complexo das Piscinas, acrescentou que os projetos, os equipamentos e os serviços são dispendiosos, razão pela qual, por vezes passam para o ano civil seguinte. Sobre o 4.º Eixo, uma vez que os documentos técnicos cruzam-se entre Eixos, os gastos parecem menores, mas a realidade é que foram desmaterializados. Relativamente às questões colocadas pelo representante da Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, Senhor Hugo Carago, o Senhor Presidente da Câmara em exercício respondeu que a obra das casas de banho públicas na Sapataria está contemplada no Orçamento, com o valor de €31.000,00 (trinta e um mil euros); em relação ao valor inscrito em Orçamento para os Contratos Interadministrativos, respondeu que deve ler-se como erro o valor de €1.000,00 (mil euros) a mais à Freguesia do Sobral; sobre o Posto Médico da Sapataria, respondeu que será alvo de requalificação, bem como, a Via Pedonal da Sapataria, estando estes projetos inseridos no "bolo dos ITI". Referiu, ainda, que este último projeto, carece de parecer das Infraestruturas de Portugal para que possa avançar. Prosseguiu respondendo às questões colocadas pelo membro João Amaral, corrigindo que o valor para Instituições sem fins lucrativos encontra-se na página número 18 e correspondem a subsídios às diversas entidades; e por último, e relativamente à questão do Município apostar numa frota de veículos elétricos, disse ter que ser na justa medida do avanço tecnológico. _____

_____ O Senhor Presidente da Assembleia comentou que esteve num país Europeu de grande dimensão e viu poucos carros elétricos, tendo questionado localmente a razão de tal facto, ao qual responderam que carros elétricos são para países pequenos. _____

_____ O membro Sérgio Bogalho parabenizou o Senhor Presidente em exercício e os Técnicos do Município que contribuíram para a elaboração dos documentos previsionais, que apesar de ser o maior Orçamento de sempre, ainda assim, existe muita dificuldade na concretização de projetos. Constata-se, efetivamente, que uma grande quota parte dos mesmos é destinada às remunerações dos funcionários. Terminou dizendo que o documento tem a aprovação da CDU. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ O representante da Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, Hugo Carago, questionou, ainda, sobre o prazo para a requalificação do Campo de Jogos no Parque Desportivo de Pêro Negro.

____ O Senhor Presidente em exercício respondeu à presente questão dizendo que o Aviso foi taxativo e no sentido oposto ao da expectativa do Município. Frisou que seria oportuno requalificar e melhorar aquele espaço, depois de ter estado ocupado durante 15 meses devido às obras de construção da EB1 de Pêro Negro, mas sem alteração do Aviso não existe possibilidade de concretização. Salientou alguns encargos de grande expressão para o Município como é o caso da Aquisição de Água, no montante de €750.000,00, despesas com os RSU, no montante de €300.000,00. Ainda sobre os RSU, informou que a empresa Valorsul atualizou a tarifa de RSU a aplicar em 2025 para €68,42/ton., todavia o regulador entendeu que o valor deveria ser atualizado para €47,93/ton., tendo sido esta decisão contestada pela empresa Valorsul, pelo que se aguarda pelo valor final, que a ser aceite conforme proposta da Valorsul, representará um aumento da despesa em Orçamento de €40.000,00 (quarenta mil euros). Terminou deixando uma palavra de apreço e agradecimento a todos os que deram o seu contributo na elaboração do documento, especificamente à equipa da DAF e todos os Dirigentes, Técnicos, Encarregados e Trabalhadores.

____ O Senhor Presidente da Assembleia questionou se mais alguém queria intervir, e não havendo, procedeu-se de seguida à votação do ponto em apreciação.

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 9 votos a favor dos eleitos pela CDU, 8 votos contra, sendo 4 dos eleitos pelo PS, 3 dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 do eleito pelo CDS-PP, e 1 abstenção, do representante da Junta de Freguesia da Sapataria, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, para o ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

____ A membro Joana Botelho apresentou uma Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:

____ *“Assembleia Municipal 12 de Dezembro de 2024*

____ **ASSUNTO DA ORDEM DO DIA A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO DE VOTO:**

____ **GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

____ *Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025.*

____ **DECLARAÇÃO DE VOTO**

____ *A Bancada PPD/PSD baseiam o seu sentido de voto sobre Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 da seguinte forma:*

____ **Nota Introdutória:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

_____ A nossa consideração e gratidão, por todos os técnicos da câmara municipal, envolvidos na elaboração destes documentos, dada a sua a complexidade técnica e burocrática. _____

Motivação Política da CDU: _____

_____ Relativamente ao texto introdutório do Sr. Presidente, apresentamos os seguintes comentários: _____

_____ i. Estamos perante o maior orçamento de sempre na autarquia de Sobral de Monte Agraço, com um total de cerca de 17,9 Mios de euros (crescimento de 17%). Temos mais disponibilidades logo deveremos ter mais responsabilidade nas escolhas que fazemos com os recursos dos contribuintes. _____

_____ ii. Mais uma vez vale a pena questionar o que tem sido feito pelo município para a captação de investimento e criação de emprego? Assistimos a situações de investimento avulso sem que haja efetivamente uma política concertada plurianual nesse sentido. _____

_____ iii. Que tem sido feito no concelho como alternativa diferenciadora e positiva relativamente aos concelhos vizinhos, nomeadamente no âmbito da Grande Região de Lisboa? _____

_____ iv. Será que o Sr. Presidente está satisfeito com uma política social que subsidia tão pouco, as principais IPSS e Associações de Solidariedade Social do Concelho, por ano... Como pretende ter uma maior atuação social sem uma parceria mais integrada e profunda por exemplo com a Comunidade Vida e Paz e a Santa Casa da Misericórdia, entre outros, no nosso concelho? O apoio ao medicamento tem uma rubrica muito curta.... Programa Sénior de convívio na Sapataria? Cartão jovem municipal? A inserção social? E os desempregados? Os mais vulneráveis? As famílias numerosas? Os mais idosos? _____

_____ v. Em 2019 já contávamos com uma medida que foi proposta por nós (Cheque Farmácia), que a CDU tanto criticou, aquando da apresentação da nossa proposta, contudo pouco ou nada consegue realizar... _____

_____ vi. Qual o cabimento do cartão jovem municipal? _____

_____ vii. Qual o cabimento para o Centro de convívio Sénior para a Sapataria? A CDU diz que a Junta de Freguesia não pede apoio para a quinta da Moita há 2 anos ... Uma promessa da CDU desde 2013! _____

_____ viii. O ano passado, nas GOP e Orçamento, tínhamos as vias pedonais para Chãos, Seramena e Sapataria como uma prioridade, perdeu-se o ano passado, pelo "caminho"? E este ano nem se refere... _____

_____ ix. O antigo posto da GNR, ia ser motivo de um gasto de cerca de 950 mil euros? E o projeto de uma verdadeira loja do cidadão? Espaço Museu das motas? Desapareceram.... há três anos.... _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ x. Para o ambiente é urgente aumentar a capacidade de tratamento de esgotos junto da Serreira entre outras aldeais críticas do nosso Concelho? Relativamente ao saneamento básico o que tencionam fazer? Quais as prioridades? Falam sempre de forma genérica e há 10 anos que continua tudo na mesma.... _____

___ xi. O ano passado, nas GOP e Orçamento, fomos acabar com a revisão do PDM, quando acabamos afinal? Esperamos que seja motivo de uma revisão estratégica para um Sobral diferente. Por exemplo que capacite o desenvolvimento de um parque industrial junto a Pero Negro e diversas áreas de desenvolvimento estratégico. Mas a sua conclusão está prevista para quando? Passam anos e anos.... _____

___ xii. No âmbito da requalificação de estradas, quais são as prioridades para 2025? A repavimentação das vias municipais e pintura de sinalização é urgente também, na Freiria para a Chã, Casal Barqueiro, Sapataria, entre outras vias ..., para a segurança rodoviária de todos os sobralenses. _____

___ xiii. Relativamente à atribuição de apoios financeiros e logísticos, aos clubes, associações e coletividades, esperamos que os apoios sejam bem mais avultados (há muito que não são atualizados condignamente), e distribuídos sempre de forma clara, equilibrada e proporcionalmente igualitária sempre que possível, evitando qualquer discriminação do foro cultural ou político. Com um regulamento. E pagos atempadamente. _____

___ xiv. Usamos sempre que possível os fornecedores do Concelho? E de forma equilibrada e rotativa? Os pagamentos são atempados? Ou com uso de corrosivo de faturas pró-forma? Alargando prazos? _____

___ xv. Que ideias são apresentadas para candidaturas de programas nacionais de apoio da União Europeia? Sempre fomos muito pobres nesse tipo de iniciativa autónoma? Só conseguimos ir a reboque da CIM Oeste quando se lembram de nós? Relativamente ao PRR somos o concelho que menos recebe? _____

___ xvi. Aumentar as transferências para as freguesias, que infelizmente este ano nem sequer aumentam (FSMA 43 mil euros, FSQ 86 mil Euros e FS 51 mil euros), aumentar a independência em termos de meios e recursos em relação ao município, e equilibrar mais o nível de transferências entre as freguesias, a Freguesia do SMA terá de aumentar a sua capitação assim como a JFS. _____

___ xvii. O esforço para diminuir impostos é importante. Contudo dois reparos: _____

- A descida do IMI também é louvável, e vem de ano para ano por 0.01%, para todos os anos dizerem que desceram uma "migalha". _____
- Mas a medida de descida do IMI é incompleta em termos sociais. A descida do IRS poderá sim chegar a todos. Muitos nem se quer tem a possibilidade de adquirir um imóvel. Vejam os exemplos dos outros municípios, mesmo da esquerda. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- *A diminuição de impostos é importante não só para enfrentar as adversidades de cada um, pelas mesmas razões que o Sr. Presidente enumera no início da sua declaração, inflação, taxas de juro..., mas no caso do município também pelo agravamento da tarifa da água que já sabíamos que iria ocorrer.*

- **Conclusão**

Falta criatividade e impulso nas alternativas inovadoras para desenvolvimento de políticas no Sobral.

Queremos um Sobral modernol

Temos diferentes visões, dinâmicas e perspetivas que se traduzem em Políticas e Gestão diferenciadas, assim como algumas sugestões apontadas para uma melhoria da gestão do Concelho de Sobral de Monte Agraço.

A coerência das opções deve-se traduzir na prática nos atos, as nossas posições e compromissos referenciam opções diferentes na estratégia e opções políticas a seguir para desenvolvimento do concelho de Sobral de Monte Agraço, a bancada PPD/PSD declara o seu voto desfavorável à aprovação Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025.

A Bancada PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço

Sobral de Monte Agraço, 12 de Dezembro de 2024."

O membro João Amaral referiu que apresentará uma declaração de voto global, no final da discussão dos pontos da ordem do dia, que contenham propostas.

De seguida foi a vez do membro Pedro Gonçalves apresentar a declaração de voto, que a seguir se transcreve:

"Declaração de Voto

Lamento que sejam apresentadas declarações de voto após a votação/deliberação das propostas, uma vez que nesse período já não é possível haver debate político.

O membro Pedro Gonçalves pela CDU."

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo, passou-se de seguida ao ponto número quatro.

Seguiu-se o Ponto Número Quatro.

Aprovação do Mapa de Pessoal para 2025 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho) – nível B.

Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2024, da qual consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

"Certidão n.º 137/2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Licenciada Ana Maria Pereira Calado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 28 de novembro de 2024, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

____ **"I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.2 – Aprovação do Mapa de Pessoal 2025 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho)** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra" e 1 voto contra da eleita pelo Partido Socialista: _____

____ 1) De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, que se anexa à presente deliberação e da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

____ 2) Submeter o Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

____ 3) De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação do Mapa de Pessoal através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município". _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024. _____

____ A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Dra. Ana Lousa". _____

____ O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta. _____

____ **"PROPOSTA** _____

____ **Aprovação do Mapa de Pessoal 2025 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho)** _____

____ Considerando que: _____

____ A) De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante identificado por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

LTFP "...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer"; _____

____ B) *Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta;* _____

____ C) *Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais;* _____

____ D) *O Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro, o qual, nomeadamente, procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, determina no seu artigo 3.º que os Municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal (n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º);* _____

____ E) *Por força do disposto no artigo 28.º da Lei 35/2014, de 20 de junho - LTFP, em matéria de gestão de recursos humanos, "o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis", sendo que, "o planeamento... deve incluir eventuais alterações a incluir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo mapa de pessoal" (n.º 1 e 2, do artigo 28.º);* _____

____ F) *O Mapa de Pessoal desta Autarquia, a vigorar no ano de 2025, deverá conter, de acordo com o exigido pelo artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, "... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam";* _____

____ G) *Nos termos do n.º 3, do artigo 28.º da Lei 35/2014, de 20 de junho - LTFP, o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento devem acompanhar a proposta de orçamento;* _____

____ H) *Em 28 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 1 voto pela Coligação Juntos pela Nossa Terra e 1 voto contra da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, que se anexa à presente proposta e da qual faz parte integrante*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

para os devidos e legais efeitos, submetendo o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo ainda deliberado promover a publicitação do Mapa de Pessoal através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se que:

A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, nas alíneas a) e o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para 2025, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr."

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro desejava intervir. Não havendo nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do ponto em apreciação.

Deliberação: *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 12 votos a favor, sendo 9 dos eleitos pela CDU e 3 dos eleitos pelo PPD-PSD e 6 abstenções, sendo 4 dos eleitos pelo PS, 1 do eleito pelo CDS-PP e 1 do representante da Junta de Freguesia da Sapataria, aprovar de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, nas alíneas a) e o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para 2025, que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.*

Seguiu-se o Ponto Número Cinco.

Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – nível B.

Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2024, da qual consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

"Certidão n.º 138/2024"

Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 28 de novembro de 2024, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

"I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA"

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.3 – Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei das Finanças Locais – (Lei 73/2013, de 3 de setembro)

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra", propor à Assembleia Municipal:

1) O lançamento de uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 14.º e do n.º 1, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €75.000,00 e até €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a €75.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

4) A isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2023, na sequência do compromisso firmado por deliberação dos órgãos autárquicos, respetivamente, datadas de 29 de novembro e 14 de dezembro de 2023, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e n.º 2 e 3, do artigo 16.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

___ 5) A isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2024, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e do n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

___ 6) A intenção de manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2024, para o exercício de 2025, taxa a cobrar no ano de 2026.

___ 7) A informação a disponibilizar nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, após aprovação dos Órgãos Autárquicos seja a seguinte:

	Deliberação	Valor	Observações
Derrama	CM 28/11/2024 AM __/__/2024	Taxa Geral	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Isenção (Independente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2023 – na sequência do compromisso firmado pela deliberação dos Órgãos Autárquicos, respetivamente de 29 de novembro e 14 de dezembro de 2023 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09)
		Isenção	Sujeitos passivos que se tenham constituído e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

	(Independente mente do volume de negócios)	Instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2024 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.º 2, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09) – com o compromisso de manter esta isenção para o exercício económico de 2025, a cobrar em 2026.
--	--	---

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que val por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024.

____ A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Dra. Ana Lousa".

____ O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta.

"PROPOSTA

____ **Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro**

____ Considerando que:

____ A) Nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os Municípios podem deliberar lançar, anualmente, uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), constituindo o produto da cobrança de derramas, receita municipal, nos termos da alínea b), do artigo 14.º, do diploma citado:

____ B) O lançamento da taxa da derrama é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

____ C) De acordo com o n.º 24, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal pode, também, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00;

____ D) A Assembleia Municipal pode ainda, sob proposta da Câmara Municipal conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos ou outros tributos próprios de acordo com o disposto na alínea d), do artigo 15.º e do n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea c), no n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

____ E) A deliberação dos órgãos autárquicos relativamente à Derrama, deve ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal, à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Estado, de acordo com o disposto no n.º 17 do citado artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

_____ F) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida em 14 de dezembro de 2023 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2023, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e n.ºs 2 e 3, artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e ainda da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

_____ G) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, mais deliberou, na mesma data, aprovar a intenção de manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2023, para o exercício de 2024, taxa a cobrar no ano de 2025;

_____ H) Pretende-se introduzir um novo escalão da taxa da derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos cujo volume de negócio seja igual ou inferior a €75.000,00, reforçando-se, deste modo, o apoio às pequenas empresas;

_____ I) Em 28 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos do Partido Socialista e da Coligação Juntos pela Nossa Terra, propor à Assembleia Municipal:

_____ I.1) o lançamento de uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 14.º e do n.º 1, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro;

_____ I.2) o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €75.000,00 e até €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

_____ I.3) o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a €75.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

____ I.4) a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2023, na sequência do compromisso firmado por deliberação dos órgãos autárquicos, respetivamente, datadas de 29 de novembro e 14 de dezembro de 2023, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e n.º 2 e 3, do artigo 16.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

____ I.5) a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2024, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e do n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

____ I.6) manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2024, para o exercício de 2025, taxa a cobrar no ano de 2026;

____ I.7) que a informação a disponibilizar nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, após aprovação dos Órgãos Autárquicos seja a seguinte:

	Deliberação	Valor	Observações
Derrama	CM 28/11/2024 AM 12/12/2024	Taxa Geral 1,5%	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 1%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Isenção (Independente do	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2023 – na sequência

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

		<i>volume de negócios)</i>	<i>do compromisso firmado pela deliberação dos Órgãos Autárquicos, 29 de novembro e 14 de dezembro de 2023 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09)</i>
		<i>Isenção (Independente mente do volume de negócios)</i>	<i>Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2024 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.º 2, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09) – com o compromisso de manter esta isenção para o exercício económico de 2025, a cobrar em 2026.</i>

Propõe-se que:

1 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar:

a) O lançamento de uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 14.º e do n.º 1, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro.

b) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €75.000,00 e até €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

c) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a €75.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

d) A isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2023, na sequência do compromisso firmado por deliberação dos órgãos autárquicos, respetivamente, datadas de 29 de novembro e 14 de dezembro de 2023, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e n.º 2 e 3, do artigo 16.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

e) A isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2024, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e do n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

f) A intenção de manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2024, para o exercício de 2025, taxa a cobrar no ano de 2026.

g) Que a informação a disponibilizar nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, após aprovação dos Órgãos Autárquicos seja a seguinte:

	Deliberação	Valor	Observações
Derrama	CM 28/11/2024	Taxa Geral 1,5%	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03/09
	AM 12/12/2024	Taxa Reduzida 1%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Isenção (Independentemente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2023 – na sequência do compromisso firmado pela deliberação dos Órgãos Autárquicos, 29 de novembro e 14 de dezembro de 2023 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

			03/09)
		Isenção (Independent emente do volume de negócios)	<i>Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2024 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.º 2, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09) – com o compromisso de manter esta isenção para o exercício económico de 2025, a cobrar em 2026.</i>

_____ Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, *Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.* _____

_____ O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro desejava intervir, e não havendo nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do ponto número cinco. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 9 votos a favor dos eleitos pela CDU, 8 votos contra, sendo 4 dos eleitos pelo PS, 3 dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 do eleito pelo CDS-PP e 1 abstenção do representante da Junta de Freguesia da Sapataria aprovar: _____

_____ a) O lançamento de uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 14.º e do n.º 1, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ b) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €75.000,00 e até €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ c) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a €75.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ d) A isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

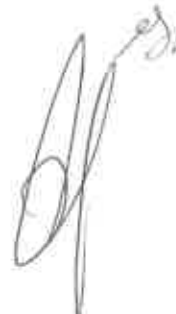
na área do Município durante o ano de 2023, na sequência do compromisso firmado por deliberação dos órgãos autárquicos, respetivamente, datadas de 29 de novembro e 14 de dezembro de 2023, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e n.º 2 e 3, do artigo 16.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

____ e) A isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2024, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e do n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

____ f) A intenção de manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2024, para o exercício de 2025, taxa a cobrar no ano de 2026.

____ g) Que a informação a disponibilizar nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, após aprovação dos Órgãos Autárquicos seja a seguinte:

	Deliberação	Valor	Observações
Derrama	CM 28/11/2024 AM 12/12/2024	Taxa Geral 1,5%	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 1%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Isenção (Independente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2023 – na sequência do compromisso firmado pela deliberação dos Órgãos Autárquicos, 29 de novembro e 14 de dezembro de 2023 (conforme alínea



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

			d), do artigo 15.º, e n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09)
		Isenção (Independentemente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2024 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.º 2, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09) – com o compromisso de manter esta isenção para o exercício económico de 2025, a cobrar em 2026.

___ O membro António Botelho apresentou uma declaração de voto, que a seguir se transcreve: _____

___ *“Assembleia Municipal de 12 de Dezembro de 2024* _____

___ **ASSUNTO DA ORDEM DO DIA A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO DE VOTO:** _____

___ *Lançamento da Derrama – artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro* _____

___ **DECLARAÇÃO DE VOTO** _____

___ *A Bancada PPD-PSD vota Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo:* _____

___ *A Derrama é um Imposto Municipal que incide basicamente sobre o lucro tributável das empresas. A taxa é proposta anualmente pelo Executivo Camarário e aprovada pela Assembleia Municipal. Mais se entende que este Imposto permite concessão de benefícios e/ou exceções.* _____

___ *O Concelho de Sobral de Monte Agraço reúne todas as condições ao nível de proximidade do maior centro Urbano do País (Lisboa), para uma plataforma logística benéfica à captação de instalação de novas empresas, criando mais riqueza e emprego para a nossa Terra.* _____

___ *Deveremos criar aqui um “Cluster” diferenciador dos Concelhos Vizinhos, nesse sentido a Derrama deveria ter:* _____

- *Taxa Geral 1%;* _____
- *Taxa Reduzida 0.55%: de 75 mil Euros – 150 mil Euros;* _____
- *Taxa Reduzida 0.30%: até 75 mil Euros.* _____

___ *Isenção durante 5 anos às empresas que se venham a instalar com sede no concelho e que criem no mínimo 3 postos de trabalho durante o mesmo período.* _____

___ *Uma proposta que obriga a um compromisso de criação de emprego e que dá sustentabilidade fiscal competitiva num período duradouro para que as empresas possam investir mais no concelho e amortizar os investimentos efetuados.* _____

___ *A Bancada PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço* _____

___ *Sobral de Monte Agraço, 12 de Dezembro de 2024* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ De seguida foi a vez do membro Pedro Gonçalves de apresentar a declaração de voto, que a seguir se transcreve: _____

___ **"Declaração de Voto"** _____

___ *Mais uma vez, lamento que sejam apresentadas declarações de voto após a votação/deliberação das propostas, uma vez que nesse período já não é possível haver debate político.* _____

___ *O membro Pedro Gonçalves pela CDU."* _____

___ O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo, passou-se ao ponto seguinte. _____

___ Seguiu-se o Ponto Número Seis. _____

___ **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – nível B.** _____

___ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2024, da qual consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

___ **"Certidão n.º 139/2024"** _____

___ *Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 28 de novembro de 2024, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

___ **"I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA"** _____

___ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

___ **1.4 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** _____

___ **Deliberação:** *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra":* _____

___ 1) *Fixar em 0,36% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos no ano 2025, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CIMI, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo;* _____

___ 2) *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa do IMI, a incidir sobre os prédios urbanos em 0,36%, no ano 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea c), do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação;* _____

___ 3) *No cumprimento do disposto no n.º 14.º do artigo 112.º do Código do IMI, estas taxas sejam comunicadas, por via electrónica, até 31 de dezembro à Autoridade Tributária e Aduaneira".* _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024. _____

____ A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Dra. Ana Lousa". _____

____ O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta. _____

____ **"PROPOSTA** _____

____ **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** _____

____ Considerando que: _____

____ A) A alínea a) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis determinam que o imposto municipal sobre imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados em território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam;

____ B) Nos termos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de novembro, doravante designado por CIMI, na redação dada pela Lei do Orçamento de Estado de 2016 – Lei 7-A/2016, de 30 de março, o intervalo de variação da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos situa-se entre os 0,3% e os 0,45%;

____ C) A competência para a fixação da taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, é da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

____ D) Até ao dia 31 de dezembro deve o Município comunicar à Autoridade Tributária, por transmissão eletrónica de dados, a deliberação da Assembleia Municipal que fixa a taxa a aplicar em cada ano, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 14, do artigo 112.º do CIMI, na redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; _____

____ E) Com a entrada em vigor do regime financeiro das autarquias locais estabelecido pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, o produto da cobrança do IMI constitui receita municipal, de acordo com a alínea a) do seu artigo 14.º, da qual 1% da receita sobre prédios urbanos constitui receitas das freguesias, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º do citado diploma legal; _____

____ F) A importância da receita do IMI no financiamento da atividade municipal e no apoio à população, sempre visando a prossecução do interesse público, constitui uma das fontes de receita do Município; _____

____ G) Em 28 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

e 2 votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação Juntos pela Nossa Terra: _____

____ 1) Fixar em 0,36% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos no ano 2024, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CIMI, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo; _____

____ 2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa do IMI, a incidir sobre os prédios urbanos em 0,36%, no ano 2025, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea c), do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação e, ainda, artigo 16.º do Decreto-Lei 73/2013, de 3 de setembro; _____

____ 3) Comunicar, por via electrónica, até 31 de dezembro à Autoridade Tributária e Aduaneira, a taxa do IMI a aplicar no concelho, nos termos do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI. _____

Propõe-se que:

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere fixar em 0,36% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos no ano 2025, de acordo com o disposto na alínea a alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c), do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei 73/2013, de 3 de setembro. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, *Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.* _____

____ O Senhor Presidente da Assembleia disse estar aberta a discussão do ponto número seis, perguntando se existia alguma intervenção. De seguida passou a palavra ao membro João Amaral que havia solicitado a palavra. _____

____ O membro João Amaral disse que lamentava o facto de a CDU, mais uma vez, não implementar o IMI Familiar, acrescentando que tal medida não seria um valor muito significativo para o Orçamento do Município, tendo o Senhor Presidente da Assembleia dito que a proposta é de redução do IMI. _____

____ O membro Rui Corado salientou que tanto na zona do Oeste como em outras Câmaras Municipais ao longo do País, fixam em 0,30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, acrescentando que, também, concordava com a implementação do IMI Familiar. _____

____ O representante da Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, Senhor Hugo Carago, questionou, em termos financeiros, que valor correspondia à redução apresentada, tendo o Senhor Presidente da Câmara em exercício respondido que esta redução se traduz num montante de €32.985,14 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

cinco euros e catorze cêntimos), valor que ainda é significativo. Ainda assim, a redução aqui preconizada, permite apoiar todos de forma sustentada, porque existem mais pessoas para apoiar para além das famílias.

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se mais algum membro desejava intervir, e não havendo mais nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do ponto número seis.

Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 9 votos a favor dos eleitos pela CDU, 8 votos contra, sendo 4 dos eleitos pelo PS, 3 dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 do eleito pelo CDS-PP, e 1 abstenção do representante da Junta de Freguesia da Sapataria, fixar em 0,36% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos no ano 2025, de acordo com o disposto na alínea a alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c), do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei 73/2013, de 3 de setembro.

O membro António Botelho apresentou uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

“Assembleia Municipal de 12 de Dezembro de 2024

ASSUNTO DA ORDEM DO DIA A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO DE VOTO:

Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Bancada PPD-PSD vota Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo:

Votamos Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo:

O IMI, incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios (rústicos, mistos ou urbanos), valor esse que foi recentemente actualizado pelas Finanças.

A actualização oficiosa do património imobiliário resultou em aumentos no valor patrimonial dos imóveis. Aumentos esses que se verificam na colecta de receitas deste imposto na autarquia nos últimos anos.

Congratulamo-nos pelo regime de isenção dos bombeiros voluntários de Sobral de Monte Agraço, mas dada a actual situação de falta de médicos e profissionais de saúde, num contexto de falência operacional dos serviços públicos de saúde, também queríamos que esta isenção fosse alargada aos profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) que trabalham nas unidades públicas de saúde do nosso concelho.

Neste contexto dever-se-ia aplicar taxas 0,3 (Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI), à semelhança do que sucede num número significativo de municípios do país equiparados ao actual quadro de Sobral de Monte Agraço, com população reduzida e com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

baixos recursos e actividade económica pouco produtiva. Como sempre propusemos desde o início do presente mandato.

____ *Mais se salienta que nos mandatos anteriores apresentámos uma proposta segmentada para redução do IMI Familiar, que foi também rejeitada pela maioria da CDU.*

____ *Desde 2013 que mantemos a posição, nessa altura quando propusemos redução de impostos a CDU, muito criticou as nossas propostas. Ficamos contentes com a redução de IMI, num contexto de aumento de taxas de juro e de inflação. Mas afinal temos razão? Temos mesmo de reduzir o IMI? Caso para se dizer que “água mole em pedra dura tanto dá que fura...”. Vale a pena fazer uma oposição em causas que o tempo nos vem dando razão! O Sobral e os Sobralenses ganham, mas muito lentamente!*

____ *A Bancada PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço*

____ *Sobral de Monte Agraço, 12 de Dezembro de 2024”.*

____ *De seguida foi a vez do membro Pedro Gonçalves de apresentar a declaração de voto, que a seguir se transcreve:*

____ *“Declaração de Voto*

____ *Mais uma vez, lamento que o PSD “se esconda” do debate político e sejam apresentadas declarações de voto após a votação/deliberação das propostas, uma vez que nesse período já não é possível haver debate político.*

____ *O membro Pedro Gonçalves pela CDU.”*

____ *O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo, passou-se ao ponto seguinte.*

____ *Seguiu-se o Ponto Número Sete.*

____ *Fixação da participação variável no IRS – nível B.*

____ *Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2024, da qual consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:*

____ *“Certidão n.º 140/2024*

____ *Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 28 de novembro de 2024, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:*

____ *“I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA*

____ *1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL*

____ *1.5 – Fixação da participação variável no IRS*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra": _____

____ 1) Em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como nos termos da alínea ccc), do n.º 1), do artigo 33.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial; _____

____ 2) Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e alínea ccc), do n.º 1), do artigo 33.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro". _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024. _____

____ A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Dra. Ana Lousa" _____

____ O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta. _____

____ **"PROPOSTA** _____

____ **Fixação da participação variável no IRS.** _____

____ Considerando que: _____

____ A) Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico e n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código de IRS; _____

____ B) A participação variável até 5% depende da deliberação da percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara _____





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme enunciado nos n.ºs 1 e 2, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

____ C) *A ausência da comunicação a que se refere a alínea B) da presente proposta equivale à falta da deliberação e à perda do direito à participação variável por parte do Município, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 26.º do diploma identificado na já referida alínea B) da presente proposta;*

____ D) *Em 28 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação Juntos pela Nossa Terra, propor à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como nos termos da alínea ccc), do n.º 1), do artigo 33.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.*

Propõe-se que:

____ *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.*

____ *Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024*

____ *O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr."*

____ *O Senhor Presidente da Assembleia disse estar aberta a discussão do ponto número sete, perguntando se existia alguma intervenção. De seguida passou a palavra ao membro Rui Corado que havia solicitado a palavra.*

____ *O membro Rui Corado frisou que o Município continua a arrecadar a totalidade deste imposto. Prosseguiu dizendo que o PS votará contra esta proposta porque apresentou uma proposta mais vantajosa e favorável.*

____ *O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se mais algum membro desejava intervir, e não havendo mais nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do ponto número sete.*

____ **Deliberação:** *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 9 votos a favor dos eleitos pela CDU, 8 votos contra, sendo 4 dos eleitos pelo PS, 3 dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 do eleito pelo CDS-PP e 1 abstenção do representante da Junta de Freguesia da Sapataria, aprovar em conformidade com o*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

_____ A membro Ana Paula Reis apresentou uma declaração de voto, que a seguir se transcreve: _____

_____ *"Assembleia Municipal, 12 de Dezembro de 2024* _____

_____ **ASSUNTO DA ORDEM DO DIA A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO DE VOTO:** _____

_____ *Fixação da Participação Variável no IRS* _____

_____ **DECLARAÇÃO DE VOTO** _____

_____ **IRS** _____

_____ *A Bancada PPD/PSD vota Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo:* _____

_____ *Independentemente das dificuldades dos municípios, pensar em abdicar de 5% da participação no IRS, não deixaria de ser uma medida simbólica, mas se bem divulgada, poderia contribuir para a atração de mais população para o concelho.* _____

_____ *A descida do IMI não chega a toda a população, nomeadamente aos mais vulneráveis que não têm forma de adquirir uma habitação própria. A descida do IRS de forma proporcional chega ao rendimento de todos os Sobralenses. Mas este imposto a CDU não abdica em favor da população ao contrário de muitos municípios do país. É o único município da CIM OESTE que não abdica de um desconto.* _____

_____ *Esta medida sim teria um efeito imediato em relação ao rendimento que cada família aufer. Poderíamos pelo menos começar com os escalões mais baixos de IRS no concelho de Sobral de Monte Agraço.* _____

_____ *A Bancada PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço* _____

_____ *Sobral de Monte Agraço, 12 de Dezembro de 2024".* _____

_____ De seguida foi a vez do membro Pedro Gonçalves de apresentar a declaração de voto, que a seguir se transcreve: _____

_____ *"Declaração de Voto* _____

_____ *Mais uma vez, lamento que o PSD "se esconda" do debate político e sejam apresentadas declarações de voto após votação/deliberação das propostas, uma vez que nesse período já não é possível haver debate político.* _____

_____ *O membro Pedro Gonçalves pela CDU."* _____

_____ O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo, passou-se ao ponto seguinte. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Oito. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – nível B.**

___ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2024, da qual consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

___ **“Certidão n.º 141/2024**

___ *Licenciada Ana Maria Pereira Calado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 28 de novembro de 2024, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:*

___ **“I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

___ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

___ **1.6 – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas**

___ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade:

___ 1) A aprovação, para o ano de 2025, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

___ 2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na al. ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o percentual de 0,25% da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro”.

___ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

___ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024.

___ A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Dra. Ana Lousa”

___ O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta.

___ **“PROPOSTA**

___ **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas**

___ **Considerando que:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ A) A Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, denominada Lei das Comunicações Eletrónicas, veio criar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, doravante designada como TMDP; ___

___ B) Nos termos do n.º 2, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, estabelece a existência da TMDP, sendo esta determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; ___

___ C) Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3, do artigo 106.º do diploma legal supra citado, o percentual aplicável à TMDP é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%; ___

___ D) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as taxas do Município e fixar o respetivo valor – alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico; ___

___ E) Em 28 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para o ano de 2025, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. ___

Propõe-se que: ___

___ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a aprovação, para o ano de 2025, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ___

___ Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024 ___

___ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, **Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.** ___

___ O Senhor Presidente da Assembleia disse estar aberta a discussão do ponto número oito, perguntando se existia alguma intervenção, e não havendo procedeu-se imediatamente à votação do ponto em apreciação. ___



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar para o ano de 2025, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

___ O membro João Amaral tal como havia referido, aquando da discussão do ponto número três, apresentou uma declaração de voto global, ou seja, que engloba todos os pontos referentes à Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial, que a seguir se transcreve:

___ ***“Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2025***

___ ***Declaração de voto***

___ *O CDS antes de mais felicita todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a elaboração de toda a documentação referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.*

___ *Certamente que todos se empenharam e não se põe em causa que queiram o melhor para o nosso Concelho; é assim com o CDS e acreditamos que é assim com todos os demais.*

___ *Mas em democracia é nestas alturas que se evidenciam as diversidades de opções políticas.*

___ *E saltam logo à vista algumas opções políticas do executivo camarário, com as quais o CDS não se revê:*

___ *- Nos impostos cobrados ao Contribuinte direta ou indiretamente pelo Município, não se vê vontade política em reduzir os valores:*

___ *A redução mínima no IMI – o IMI Familiar continua a não ser opção – e a cobrança do valor máximo do variável do IRS são disso exemplo.*

___ *- E para as empresas, que são os principais criadores de trabalho e de desenvolvimento não se vislumbra qualquer apoio.*

___ *- Na saúde continua a não haver qualquer medida que torne a escolha do nosso Concelho uma opção atrativa para que quando houver a abertura de concurso público os médicos possam escolher o Sobral para exercer a sua atividade profissional.*

___ *- Uma opção política deste executivo que revela a sua falta de humildade política é a recusa em implementar o Orçamento Participativo; esta é uma ferramenta que permite aos municípios disporem de uma verba para a execução de uma qualquer obra ou serviço que esteja no horizonte das suas necessidades.*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ *A filosofia deste Executivo é que ele, e só ele, sabe quais são as reais necessidades dos munícipes.*

___ *- Não se compreende a não implementação automática da Tarifa Social da Água no nosso Concelho.*

___ *Burocratizar o acesso a este benefício obrigando a que seja necessário pedi-lo anualmente, é criar condições para que poucos obtenham este benefício.*

___ *A DGAL continua a ser o bode expiatório desta recusa.*

___ *Assim, e por não se rever nestas Opções, e que não beneficiam na plenitude os seus munícipes, o CDS vota contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.*

___ Neste momento, quando eram 22 horas e 28 minutos ausentou-se o Senhor Presidente da Assembleia, tendo a 1.ª secretária, Dra. Ana Paula Lourenço, questionado se mais algum membro desejava intervir, não havendo, passou-se ao ponto seguinte.

___ Neste momento o Senhor Presidente da Assembleia regressou ao Auditório Municipal.

___ Seguiu-se o Ponto Número Nove.

___ **Outros assuntos de Interesse do Município – nível B.**

___ O Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro desejava intervir. De seguida passou a palavra ao membro António Botelho que havia solicitado a palavra.

___ O membro António Botelho, sugeriu a colocação de um espelho no cruzamento entre Pêro Negro e Bispeira, para melhorar a segurança rodoviária naquele local.

___ O membro João Amaral, a propósito do que foi discutido sobre o serviço de recolha de monos na reunião anterior, relatou que se havia dirigido ao balcão da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e solicitado a recolha de um mono, tendo-lhe sido apresentado o prazo de 2 meses para que o serviço fosse efetuado.

___ O Senhor Presidente da Câmara em exercício, explicou que durante um período de tempo, a recolha de monos esteve realmente atrasada. Esta situação agravou-se devido a falta de funcionários, pois os operacionais afetos a este serviço tiveram que ser disponibilizados para a lavagem dos contentores. Continuou dizendo que a deposição de resíduos e monos é um flagelo no Município, mas o executivo prosseguirá com as campanhas de sensibilização sobre o assunto, principalmente nesta época festiva, no entanto, já há alguma recuperação em termos de prazos.

___ O membro João Amaral referiu que o seu pedido tinha sido atendido há dois dias atrás, não tendo demorado os dois meses previstos.

___ O Senhor Presidente da Assembleia comunicou aos presentes que havia chegado à Assembleia Municipal uma informação da DGAL, relativa à Taxa de Execução da Receita

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

do Município de Sobral de Monte Agraço, tendo solicitado à 1.ª secretária que a lesse. _____

_____ A 1.ª secretária, Dra. Ana Paula Lourenço, leu a informação que a seguir se transcreve: _____

_____ **“ASSUNTO: ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% DURANTE DOIS ANOS CONSECUTIVOS (2022 E 2023)._____**

_____ *A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina no seu artigo 56.º, sob a epígrafe ‘Alerta precoce de desvios’, que caso o município registre durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no seu orçamento inferior a 85%, são informados os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte._____*

_____ *Nestes termos, serve o presente para informar V.ª Exa. de que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SISAL - Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local, esse município registou, nos anos 2022 e 2023, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%...”_____*

_____ O Senhor Presidente da Assembleia frisou que este ano seria o último período natalício em que os membros desta Assembleia Municipal estariam juntos, razão pela qual tentou organizar um Jantar de Natal, mas não obteve resposta do Grupo Municipal do PS, e do Grupo Municipal do PSD/CDS obteve uma resposta, mas no sentido de falta de disponibilidade, desistindo assim da ideia, todavia convidava os presentes a juntarem-se no final da sessão à entrada do Auditório Municipal, onde será servido bolo rei e algumas bebidas. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara em exercício comunicou que chegou uma informação ao Município de Sobral de Monte Agraço para apoiar na divulgação do projeto “*Ligue Antes, Salve Vidas*” que a Unidade Local de Saúde do Oeste (ULSO) dará início e será adotado nas urgências hospitalares da ULSO, com o objetivo de mudar a abordagem de encaminhamento de doentes urgentes às urgências dos Hospitais, tendo estes de ligar ao SNS 24 para efetuar a triagem, antes de se dirigirem às urgências hospitalares; informou, ainda, que o Município recebeu ontem uma comunicação sobre o restabelecimento da Linha do Oeste, no troço Malveira – Torres Vedras, a partir do dia 05 de janeiro; e por último transmitiu que está difundido o Programa/Cartaz de Natal, tendo agradecido às Juntas de Freguesias pelo seu envolvimento e associação. _____

_____ Os membros Rui Corado e João Amaral solicitaram que lhes fosse enviada uma cópia da informação da DGAL, relativa à Taxa de Execução da Receita do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo, declarou a sessão aberta ao público. _____

____ Abertura ao Público _____

____ O Senhor Presidente da Assembleia cumprimentou o público presente e passou a palavra a Senhora Isabel Branco. _____

____ A Senhora Isabel Branco disse ter muito gosto em viver no Sobral de Monte Agraço e os problemas que vinha expor são para serem recebidos como críticas construtivas. Em relação à recolha de resíduos disse que existem determinados objetos que não cabem no Eco – Ponto, por isso, são depositados ao lado dos contentores, o que pode incorrer numa coima, mas na sua opinião tal situação não é justa. Relativamente ao saneamento comentou que o serviço é cobrado na fatura da água, contudo não existe sistema de esgotos em algumas localidades do Concelho, sendo que sentia que paga por um serviço sem usufruto, tal como no serviço de recolha de resíduos que deveria ser mais sistemático.

____ O Senhor Presidente da Câmara em exercício, agradeceu a presença da Senhora Isabel Branco e esclareceu algumas dúvidas que existem em relação ao Eco – Ponto. Relativamente ao Eco – Ponto Amarelo explicou que serve para plástico flexível. Quanto a objetos que sejam de maior dimensão, o Município do Sobral trabalha em parceria com o Município de Arruda dos Vinhos no tratamento desses resíduos, que devem ser depositados no Eco – Centro. Prosseguiu dizendo que existe, também, uma parceria com os Bombeiros Voluntários para a recolha de eletrodomésticos e um programa nas Escolas designado o “Eco – Valor” com o objetivo de educar os mais jovens para temáticas do ambiente e reencaminhamento dos resíduos para o sítio certo. Relativamente ao saneamento o Senhor Presidente da Câmara em exercício explicou que para compensar a falta deste serviço à Câmara Municipal efetua gratuitamente 3 limpezas de fossa aos munícipes, mas o Município continuará a investir na instalação de saneamento, como foi o caso de Val-De-Vez. Por último explicou que as placas publicitárias referentes às coimas por deposição indevida de resíduos, advêm da lei e não são penalizações municipais, que na sua maioria servem mais como um alerta para refrear a falta de civismo. _____

____ Estava, também, presente o Senhor André Lourenço, Presidente da APEAVES, que começou por desejar Boas Festas aos presentes e endereçar as melhoras ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino, em seu nome pessoal e em nome da APEAVES. Prosseguiu questionando qual o investimento, ao nível da Educação proveniente das transferências da Administração Central/Estado, previsto no Orçamento do Município; questionou se existe dotação orçamental para a construção do Pavilhão, e se sim qual é o valor; e por último lembrou o compromisso de investimento assumido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

pela Câmara Municipal em relação à Avenida Nossa Senhora da Purificação, na Sapataria, que está a tornar-se cada vez mais problemática. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara em exercício respondeu às questões colocadas pelo Senhor André Lourenço, Presidente da APEAVES, dizendo que em termos de receita o Município recebeu mais ou menos €800.000,00 (oitocentos mil euros) das transferências do Estado para a Educação, no entanto este valor só serve para o pagamento das remunerações do pessoal e para a manutenção dos edifícios. Terminou dizendo ao Senhor André Lourenço, Presidente da APEAVES, que poderia partilhar com a Associação os dados referentes às rubricas da Educação ou fazer uma reunião com o Senhor André Lourenço e a Senhora Vereadora Carla Alves para discutir mais pormenores. Relativamente à construção do Pavilhão respondeu que, apesar de não ser da responsabilidade do Município, esta é uma das suas preocupações, por isso foi solicitada uma reunião com o Senhor Ministro da Educação. A reunião realizou-se mas com Senhor Delegado Regional, razão pela qual, nada ficou resolvido, pois o Senhor Delegado Regional não tem competências para a resolução deste assunto. _____

_____ O Senhor Presidente da Assembleia questionou se mais alguém do público desejava intervir, e não havendo, finalizou desejando um Bom Natal e um 2025 com muita saúde a todos os presentes e aos seus respetivos familiares. _____

_____ Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tendo em vista a sua excecutoriedade imediata. _____

_____ Encerramento _____

_____ E, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia, deu como encerrada a sessão quando era vinte e três horas e dezassete minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, a redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente. _____

O Presidente _____

A Primeira Secretária _____